Repercute a vitória da Chapa Azul no pleito dos bancários

Leia na página 5

Policiais mortos em Sepetiba

Foram baleados quando faziam a ronda normal — Três elementos estavam estacionados em atitude suspeita — Ao notarem a aproximação da RP, começaram a atirar — Fugiram, enquanto os patrulheiros eram socorridos por populares — Mais adiante assaltaram um casal — Abandonaram o Fusca e continuaram a fuga numa Variant — Morreram logo após terem recebido os primeiros socorros — Polícia aperta, cada vez mais, o cerco aos assassinos — Bandidos seriam conhecidos maconheiros — Leia detalhes na página 2

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXII — Quinta-feira, 13-3-1975 — N.º 6.480
JORNAL DA FUSÃO

VICIADO NÃO GOSTOU DA MARCA

MORREU POR UM CIGARRO

A ÚLTIMA VIAGEM DE UM PINGENTE

De nada resultou a campanha da Rede — Nem prisões nem multas — Quedas se tornam rotina — Ontem, mais um foi cortado ao meio — Recebeu descarga de pantógrafo — Passageiros não dão valor a vida humana — Maiores detalhes na página 2

POLICIAIS CAÇADOS PROMETEM VINGANÇA

Encontra-se presa no xadrez da 5.a DD a [illegible] Lucia Maria da Silva, residente na Av. Brasil, 2386, amante do APJ Ernesto Ribeiro da Silva, o "China", um dos implicados na rede de tóxicos. Paralelamente, o detetive Reis, por determinação do Delegado Agnaldo Amado, está no encalço de Guaraipe Caetano dos Santos, ex-chefe do Setor de Roubos e Furtos da 39.a. DD, também com estranhas relações com "Cabeção", amigo íntimo de "China", e acusado de ter praticado um assalto no Trevo das Margaridas. Outra turma da delegacia da Av. Mem de Sá, partiu para Rocha Miranda, com a finalidade de capturar o detetive Cidral do mesmo grupo.

Informavam nos corredores da 5.a DD, que as providências do Delegado Amado tinham provocado verdadeira debandada dos policiais acusados que, agora, partem para as ameaças, firmando que se o "caldo engrossar", vai haver um banho de sangue na cidade.

Reclamou a má qualidade — Sacou do revólver e passou a agredir o parceiro a coronhadas — Caído ao solo, recebeu um balaço na cabeça — Criminoso chegava sempre em casa com carro diferente — Biscateiro estava próximo à residência quando bandido chegou — Estava maconhado — Trabalha na Guanabara num ponto de bicho — Delegado vai arrombar barraco — Paiol de vício — Leia maiores detalhes na página 2

LIÇÃO DE FATOS

EIS O MEU AMULETO

VIVEMOS EM UMA época séria e grave para o destino da humanidade. Ninguém aparece em condições de disciplinar os espíritos tumultuados pelas agitações mentais desencadeadas pelos enciclopedistas. As idéias sacrílegas, em nome de uma ciência oblíqua, tentam obstacular a passagem da ciência que ilumina a virtude de se viver como se pode, já que não se pode viver como se deseja.

DE UM LADO, gritam os que querem salvar destruindo; do outro, alarmados pelo medo, estão os inconformados. A esperança já não acena mais como lábaro de quem olha o futuro, como se fosse desaparecendo, esmagada pelos adeptos da desgraça dos descrentes de tudo e de todos.

DE TODO O Universo chegam-nos mensagens de agitações divisando desilusões de homens que se julgam abandonados.

E FOI OBSERVANDO o desespero do homem que Leão XIII procurou, com a "Rerum Novarum", humanizar a vida, limitando os excessos da opulência para evitar os rancores que a miséria alimenta na coexistência da pobreza.

FUGINDO AO LIBERALISMO absoluto que, em nome da liberdade das maiorias, postas à margem da vida e, também, fugindo ao princípio de unidade platônico-socialista, o papa Leão XIII harmonizou o direito do indivíduo, criando as bases de uma doutrina que se vai fixando aos espíritos, como tábua de salvação de um mundo conturbado e seriamente ameaçado por uma consciência nova, evidentemente agitada pelo processo de sabedoria comum.

RECONHECENDO O VALOR do princípio mitológico de Platão, completa-se com o princípio de variedade aristotelística, ambos buscando o fim das crises sem, contudo, atingi-las.

ABSORVER O HOMEM na massa ignara, esmagar o direito do indivíduo debaixo da coletividade, seria desconhecer que a unidade é a base de todo o mundo e que o indivíduo é a base da coletividade. A solução do problema social entre nós, em particular, não devia, pois, ser encontrada, como vinha sendo até há pouco tempo, na negação do próprio homem e na divinização do paternalismo; e sim na delimitação dos direitos pelos deveres, com a humanização da previdência e reta distribuição da justiça, e justo reparte na participação do bem comum.

NA TEORIA CRISTÃ, portanto, estão reconhecidos certos direitos invioláveis do cidadão, inclusive o de propriedade, que outras doutrinas prescrevem.

PARA LEÃO XIII, a propriedade da terra é trabalho transformado. O homem, adubando o solo com o suor do corpo, identifica-se com a terra que rega. Vê no chão cultivado um pedaço de si mesmo, de sua família. Por isso mesmo, tem o direito natural de possuí-la como sua.

COM EFEITO, O grande papa não defendia a propriedade como título de abastança e opulência, identificado com o pensamento do Doutor Angélico, que via na propriedade uma finalidade social, consoante prevê a nossa própria Constituição. O fim da terra, isto é, a sua finalidade, deve ser a de fazer o homem feliz, aspirando o possível. A teoria da solidariedade cristã dá a impressão de que o cristianismo é revolucionário por defender os pobres, mas sua revolução se faz no bom sentido da palavra, cheio de fraternidade humana, para evitar as tragédias econômicas e sociais que ameaçam o roteiro normal do mundo ao vendaval das paixões e das alucinações científicas.

A RERUM NOVARUM preceitua, pois, uma nova ordem para recuperação da paz, através de uma compreensão humanista dos direitos e deveres de cada um, sob a constante fiscalização do Estado. Condenando a política da divisão de classe pelo ódio, apresenta uma teoria de revalorização da sociedade através da revalorização do homem, relegado pelas doutrinas anticristãs que impõem ao homem a condição de uma peça substituível da máquina do Estado.

SEMPRE LUTAMOS POR um trabalhismo democrático, abraçando, dentro da velha UDN, o trabalhismo cristão, popularizando a "Rerum Novarum", levando ao povo as idéias e os ideais do grito de Leão XIII, que tendo visão de sábio, aos homens dedicou o amor dos santos.

TENÓRIO CAVALCANTI

Presos matadores do agente federal

Nas diligências procedidas, agentes da Polícia Federal conseguiram prender os bandidos que assassinaram Osmar Veiga, pertencente a Polícia Federal, que tentara socorrer um casal que havia sido assaltado na Avenida dos Italianos. Foram agarrados Elias Ururan Coutinho da Costa, o "Pescocinho", autor dos disparos que resultou na morte do policial. Confessou que, já praticou 22 assaltos, dois roubos de automóveis e uma tentativa de homicídio. Juarez Pereira mais conhecido por "Nero", que confessou ter participado de 19 assaltos. Claudionor Rodrigues Avelino, o "Nonô", autor dos disparos, que também atirou no agente Valdeves Neves, indivíduo de alta periculosidade, expulso da PM do Estado do Rio, autor de mais de cinco homicídios e fornecedor de armas a assaltantes.

Durante as investigações, os agentes da Polícia Federal prenderam muitos bandidos, que forneceram pistas para a elucidação do crime de Osmar Veiga, e autores do latrocínio. São eles: Vanderlei Batista, o "Delei", Joseé Soares Santos, o "Madalena", Delcir Coutinho da Costa, mais conhecido por "Parazinho", Jorge Martins de Oliveira, o "Dente", Sergio Martins de Oliveira, o "Gordo", Jorge Luís Camargo, Elisia dos Santos Ferreira, a "Rolana", Sergio Carvalho Reis, o "Serjão" e Paulo de tal.

NO ASSALTO FRUSTRADO 3 CRIANÇAS FORAM REFÉNS

Dois perigosos assaltantes foram presos ontem, após a tentativa de assalto a uma residência no Bairro de Dalpes, e sequestrar como reféns, três crianças, que tomavam banho numa Lagoa. Houve troca de tiros e mais de uma centena de policiais foi empenhada na caçada pelas matas do Morro do Jaraguá. Um dos marginais conseguiu fugir, rompendo o cerco.

Tude começou quando Venâncio Severino da Silva, de 18 anos o "Leirão", Claudio da Silva e Paulo de tal, investiram contra a residência de Francisco Tomaz, na Rua A número 28 — Vila Húngara, em Parada Dalpes. O dono da casa, auxiliado por vizinhos conseguiu afugentar os bandidos, travando-se cerrado tiroteio no bairro. Na fuga, os marginais chegaram a matar a tcds, o cão de Francisco conseguindo embenhar-se no matagal. Comunicado o fato a Polícia, compareceu ao local uma patrulha do 2.º Batalhão, com um sargento, um cabo e três soldados.

Os policiais passaram a perseguir os bandidos que sequestraram os menores Jaime Aparecido Rodrigues, de 15 anos, José Carlos da Silva, 15 anos e Miguel Passos, 11 anos, que tomavam banho numa Lagoa. Foi solicitado auxílio e, uma centena de homens rumaram par o local juntamente com policiais da Rota da 33a. Delegacia. O cerco foi estabelecido e, mais tarde, os bandidos se entregaram e apresentaram as crianças sem qualquer ferimento. Severino e Cláudio estavam armados com dois 38, uma pistola e uma fac. Paulo conseguiu fugir e está sendo caçado.

Última viagem do pingente: morreu

Apesar da campanha encetada pela Rede Ferroviária Federal quanto ao problema dos pingentes, a incredulidade humana no entanto, ainda não atinou para à verdade. Cenas constantes e cotidianas são vistas pelos passageiros das composições, com corpos estraçalhados caídos na linha férrea. São jovens que, não dando valor a vida, viajam agarrados as portas ou, trepados no teto dos vagões, agarrados ao pantogrfo. Não se assustam com as descargas elétricas e, em geral, alguns se assustando, despencam na linha.

CORTADO

Ontem, não fugindo a rotina diária, um homem, caiu na Estação de Mangueira. Seguia numa composição de cor branca, recebendo a descarga do patografo, cão que sira de Japeri com destino a Gare de D. Pedro II. Uma motriz que seguia em sentido contrário, para Campo Grande, cortou-o ao meio. Em seus bolsos nada foi encontrado que possibilitasse sua identificação. O guarda 317 comunicou o fato ao cabo Paiva, do 4º Batalhão, que por sua vez, deu ciência as autoridades de 17a. Delegacia.

Os restos mortais foram removidos para o necrotério e, o registro policial, apenas relata o fato como acidente. Mai suma vida que se perde, devido a falta de atenção e que não servirá de exemplo aos demais usuários da Rede.

CAMPANHA

A queda de pingentes na linha férrea já se tornou comum entre os passageiros da Rede. Apesar da campanha feita, com prisões e pagamento de multas, é normal as viagens da morte. Muitos são vistos agarrados as janelas dos vagões, não se importando com o risco que passam. Acreditam mesmo, ser uma grande proeza.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELLOS
Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Secretário
SÉRGIO LOPES

Superintendência 252-0450
Administração 254-2851
Dept.º Publicidade 252-1417
Dept.º Sindical 252-1302
Dept.º de Publicação Especializada (DFPE) 252-0450
Responsável
José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio 92
Centro
Editoria de Polícia 254-2024
Secretaria 248-5519
Editoria Política 254-4860
Redação 254-5088
254-2024
248-5518
Rua Sotero dos Reis 82
Praça da Bandeira
Sucursal
Caxias: Av. Pres. Kennedy 1765 — sobrado
Niterói: Av. Amaral Peixoto nº 370 s. 508 —
Baixada
PREÇO DO EXEMPLAR
Cr$ 1,00
Composto e impresso na IN - Editora Idéia Nova Ltda Rua Sotero dos Reis 82 Tel. 254-4143

RAPA BALEADO MORRE NO POSTO POLICIAL

Onofre da Silva, solteiro 23 anos, com um balaço no peito foi levado por populares para o Posto Policial de Vigário Geral onde veio a falecer. Segundo informações chegadas ao inspetor Silva, da 39.a Delegacia ninguém chegou a ver o autor do crime. A vítima residia à Rua D. Hélder Câmara, 97, na Favela de Parada de Lucas. Após a perícia, foi o corpo removido para o IML.

Leve quem não sabe ler ou escrever ao posto do MOBRAL mais próximo de seu bairro

Morreu por um cigarro

As autoridades de Campos Elísios, estão caçando o indivíduo conhecido por Adilson, residente na Rua 18 casa 10, Vila São José, Pantanal, Caxias que, às ultimas horas de ontem, assassinou com certeiro balaço na testa, o biscateiro Memésio Alves Feitosa, casado, 38 anos, morador no mesmo local casa 33, que teve morte instantânea. O criminoso, conhecido caposeiro na região, chegava sempre em casa, cada dia com um automóvel diferente. Era Opala, Fusca, Variant ou mesmo Veraneio. Logo após perpetrar o homicídio, o bandido fugiu.

CIGARRO

Pelo que ficou apurado pelo delegado Claide Ribeiro, Memésio estava próximo à residência quando dele se acercou Adilson. Queria um cigarro e o trabalhador disse que não tinha. O marginal pediu então que ele conseguisse um. Estava visivelmente maconhado porém, Memésio de nada desconfiou. Saiu e voltou momentos depois trazendo um cigarro Hawai, o único que conseguira arranjar.

Adilson porém, não gostou e reclamou quanto à má qualidade do cigarro. O operário retrucou dizendo que era o único que conseguira. Adilson sacou então de um revólver 32 passando a agredí-lo a coronhadas. Logo depois, com o biscateiro caído ao solo, deu-lhe então um tiro na cabeça.

MACONHA

Adilson, que é contraventor na Guanabara, é dado ao vício da maconha. Em casa nunca é visto pela vizinhança, pois puxa seu fumo trancado. Chega sempre altas horas, ocupando carros diferentes em tipo e marca. Tido como um homem solitário porém, de hábitos estranhos, Adilson, saia apenas para o trabalho pela manhã. Sendo bicheiro, não se sabe porque, estava sempre mostrando acintosamente seu revólver na cintura.

Admite-se que, é também traficante de tóxicos e seu casebre, deverá ser vistoriado pelo delegado Calaide Ribeiro, pois presume-se seja um paiol do vício. Diligências estão sendo feitas para a sua captura. Após as formalidades de praxe, o corpo de Memésio foi removido para o necrotério.

Bandidos assassinaram policiais em Sepetiba

Cerrado tiroteio travado entre dois patrulheiros e três bandidos, na praia de D Luiza, em Sepetiba, tirou a vida do cabo Adilson Lisboa (30 anos) e do soldado Alvaro Antônio Saucast solteiro, 27 anos), integrantes da patrulha 8-2110 do 2º Regimento de Cavalaria do 14º Batalhão da Polícia Militar, Campo Grande, que faleceram ao ser medicados no Hospital Pedro II e Getúlio Vargas, respectivamente.

SUSPEITOS

Os policiais faziam a ronda em Sepetiba. Parecia tudo tranqüilo, quando, nas proximidades da praia de D Luiza, notaram, no interior de um fusca de placa GB Ka 90 67, três elementos em atitude suspeita. Estavam estacionados em frente ao Bar Três Anzóis e, segundo testemunhas, eram dois louros e um moreno. Os patrulheiros foram se aproxmando e ao serem notados pelos indivíduos foram alvejados, quase sem tempo de se defenderm.

Os três bandidos foram disparando contra a viatura, obrigando os policiais a responderem ao fogo. Foi iniciada, então, uma tremenda fuzilaria, na qual saíram gravemente feridos o cabo Adilson e o soldado Alvaro, ambos com um tiro na cabeça.

Os criminosos fugiram, desenvolvendo excessiva velocidad no fusca, enquanto populares socorriam os patrulheiros.

Adilson foi levado para o Hospital Pedro II, em Santa Cruz, e Alvaro, dada a gravidade de seu estado, para o Hospital Getúlio Vargas. Apesar do grande empenho da equipe médica, os policiais não resistiram, falecendo logo após os primeiros socorros.

FORAGIDOS

Várias viaturas da RP já foram mobilizadas no sentido de capturar os criminosos. Uma notícia chegou ao Centro de Operações, comunicando que os assassinos continuam agindo e já se encontram de posse de uma Variant, tendo abandonado o fusca.

A informação é de que dois louros e um moreno, depois de se apoderarem das armas dos patrulheiros mortos, assaltaram um casal de namorados na Grota Funda, levando sua Variant, de placa GB SI 54-21 e abandonando o fusca. É certo que o trio é o mesmo e todas as viaturas já foram alertadas.

CONFUSÃO

Prestando socorro às vítimas, o proprietário do Hotel Chave de Ouro, situado à rua dos Lavradores, 783, Sepetiba, transportou os policiais feridos em su Opala GB CD 07-07, até o Hospital. Chegando ao local, deixou seu carro à disposição dos agentes policiais, para lhes facilitar os trabalhos. Esse fato deixou todos no hotel em polvorosa, fazendo-os pensar que o proprietário tinha sido seqüestrado em seu próprio carro. O gerente Sebastião de Sousa chegou a ir à Delegacia, mas aí o caso ficou esclarecido.

MOCINHA AINDA EM PODER DOS TRÊS SEQÜESTRADORES

Já encontra-se em casa a jovem Suzi de Oliveira Souza, de 18 anos de idade, que havia sido seqüestrada pelos marginais Antônio Duarte Lisboa, o "Toninho", "Tirrel" e "Cidos esconderiqos dos criminosos e rici". Ela conseguiu fugir de um rumou, rapidamente, para a 34.ª Delegacia Policial. Porém, sua irmã C. de 16 anos, também raptada, continua desaparecida.

RECADO

Paulo Oliveira da Silva e Lúcia Cosme da Silva, os pais das jovens seqüestradas, mais sete filhos menores do casal, abandonaram a residência, localizada no Conjunto conhecido como "Fumacê, em Bangu, porque "Toninho" mandou um recado, dizendo que iria matar toda a família, caso não conseguisse ajustar com Brito de tal, namorado da menor raptada, e o elemento que desfechou seis tiros contra amãe do seqüestrador, dona Julieta, que se encontra hospitalizada.

ASSALTO

Como os leitores estão lembrados, o caso teve início quando "Toninho" investiu contra Brito que estava namorando a menor C., para sem o seu dinheiro e objetos pessoais. Na ocasião, Brito ficou sosais. Então jurou que, na primeira oportunidade iria se vingar.

Assim sendo, ele armou-se de um revólver e foi a procura do assaltante, que reside no mesmo conjunto residencial "Fumacô". Lá chegando não o encontrou. Foi recebido por sua mãe, dona Julieta, que começou a ofendê-lo. Diante disso, Brito não perdeu tempo e deu-lheseis balaços, fugindo logo seguida.

SEQUESTRO

Ao tomar conhecimento do que ninho" ficou furioso e também, por hávia acontecido com sua mãe, "Tovingança, seqüestrou Suzi e sua irmã, a menor C, namorada de Brito, a quem pretende matar. Para tanto contou com a ajuda dos bandidos conhecidos pelos vulgos de "Tirrel" e "Circi", que mantiveram as duas em cárcere privado, desde sábado, exigindo como resgate a presença de Brito.

Todavia, Suzi conseguiu escapar do esconderijo situado na Estrada do Mendanha, em Campo Grande, a menor C, continua em poder dos três marginais.

POLÍCIA OUVIRÁ PAPA-DEFUNTO QUE IMPEDIU UM SEPULTAMENTO

Depois de muitos trancos e barrancos, foi enterrado, finalmente, o cobrador de ônibus Jorge da Silva Nascimento, morto e velado há três dias. O corpo baixou à sepultura já em adiantado estado de decomposição, provocando até desmaios nos presentes. O sepultamento, que deveria ser às 16 horas de segunda-feira, só foi realizado na manhã de terça-feira.

O adiamento foi provocado por papa-defunto que entrou na Capela do Cemitério do Caju, interrompendo o velório e dizendo que o sepultamento só se realizaria mediante o pagamento do atestado de óbito, um total de Cr$ 710,00. A Polícia intervelo, mas não pode impor a realização do sepultamento, pois o atestado ainda não estava registrado em cartório.

CONFUSÃO

Considerando o seu direito ao atestado de óbito, a família de Jorge Nascimento revoltou-se ante a presença do papa-defunto da Funerária Santa Teresinha, que entrou na capela, onde o corpo de Jorge estava sendo velado, exigindo a quantia de Cr$ 700,00 para liberar o atestado. O fato provocou tanta indignação, que quase saiu pancadaria entre parentes do morto e o papa-defunto. Foi solicitada a presença da Polícia, mas o sepultamento teve que ser adiado, pois o atestado de óbito ainda não estava registrado. Minervino Megerius, da Funerária Santa Teresinha afirmou que o sepultamento seria realizado no dia seguinte, depois das 9 horas, horário em que o Cartório estaria abrindo.

Na hora do enterro, o mau cheiro era tanto, que seus parentes, ao insistirem em ver o corpo pela última vez, obrigando, assim, a abertura do caixão, não resistiram e desmaiaram Os pais de Jorge também passaram mau, não podendo assistir ao sepultamento. A Capela teve que ser lavada e desinfetada.

LUDIBRIADO

Jorge da Silva Nascimento, cobrador de ônibus, foi vítima de pneumonia, falecendo no Hospital dos Marítimos, no Andaraí, onde estava internado, havia alguns dias. Segundo seu pai Alvaro Ribeiro do Nascimento, o enterro foi tratado na Funerária Santa Teresinha, que lhe cobrou Cr$ 710,00, além de dois salários mínimos.

Ao receber, porém, o caixão, Alvaro não o achou à altura do preço pedido e, indignado, disse que não pagaria, pois tinha sido ludibriado.

Aproveitando-se do fato de estar com o atestado de óbito, o papa-defunto garantiu o recebimento do dinheiro, impedindo o sepultamento.

A Polícia foi chamada, mas nada pode fazer, e o enterro ficou adiado para o dia seguinte, quando se registraria o atestado.

Não vendo outra saída e agoniado ao ver o corpo de seu filho se descompondo diante de sua própria vista, Alvaro arranjou o dinheiro emprestado, retirando o atestado, para em seguida registrá-lo em Cartório.

O corpo baixou a sepultura em estado de putrefação e Minervino, o papa-defunto, foi chamado à 17º DP para esclarecer as causas que o levaram a reter o atestado que, por direito, pertencia à família do morto.

RONDA POLICIAL

ASSALTO

Quatro elementos, chefiados pelo marginal conhecido como "Zé Prainha", investiram contra o coletivo de placa GB IA 8862, da linha Marechal Hermes-Santíssimo, conduzido por Humberto Lima, casado, anos, e tendo como trocador Eurípedes Lacerda, casado, 54 anos, que teve de entregar toda a féria, total de Cr$ 569,00. O assalto ocorreu próximo à estação de Senador Camará, na Estrada do Taquaral. Os passageiros também ficaram sem os seus pertences, tendo, inclusive, sido esfaqueado na mão direita Ocilda de Freitas Santos, casada, 30 anos, moradora na Travessa Candelas, 10, Senador Camará, que tentou reagir quando lhe pediram a pulseira de ouro. Ela foi medicada no Hospital Olivério Kraemer, assim que os marginais fugiram, embrenhando-se num matagal. A 34a. Delegacia Policial registrou o ocorrido.

ASSASSINADO

Em Niterói, no IML, dona Maria Aparecida da Conceição, moradora à Rua Rego Barros, 38, Cais do Porto, identificou como sendo seu filho, o menor ... Correia da Silva, de 15 anos, que sábado último foi morto, vítima de um tiro de carabina, dado pelo caseiro da mansão da Estrada Fróes, Bairro de São Francisco. Na ocasião o menor, juntamente com outros colegas, tentava arrombar o portão daquela propriedade. Segundo sua mãe, ele fora tomar banho de mar na Praia de São Francisco, não mais voltando para casa. Foi aberto inquérito sobre o caso, na 4a. DD.

TIROTEIO

Ficou apurado, pela Polícia de São Gonçalo, o tiroteio ocorrido entre bandidos, em Antonina, pela disputa de bocas-de-fumo. Na ocasião ficaram feridos Álvaro de Aguiar, solteiro, 23 anos, o "Alvinho"; Luís Antônio Billé, solteiro, 25 anos, morador na Rua Paula Freitas, 34; e Brunedson Alves Brum, solteiro, anos, residente na Rua João Peixoto, 136.

AGRESSÃO

A doméstica Sandra Raimunda Fernandes ..., casada, 28 anos, residente à Rua Pacheco da ..., 144, Bento Ribeiro, foi violentamente agredida a golpes de chave-de-fenda, pelo amásio de sua mãe, ...miro Antônio Borges, solteiro, 47 anos, funcionário do mercado da CEASA, em Guadalupe. O omitvo da agressão foi pelo fato de haver a vitima se negado a ceder às propostas que Ramiro lhe fez, aproveitando-se da ausência do seu marido.

CONQUISTADOR

Maria Erly Rodrigues, solteira, 23 anos, moradora na Rua Divinópolis, 49, Bento Ribeiro, foi outra que foi agredida por um elemento não identificado, que tentou abordá-la na Rua Carolina Machado. A vítima repeliu a investida do conquistador e este partiu para o deal a socos e pontapés, causando-lhe ferimentos graves, que a obrigou a ser medicada no Hospital ... Aguiar.

CAPOTAGEM

O fazendeiro Renato Cardoso, casado, 47 anos, residente na Rua Junir Abdala, 96, Rio Bonito, sofreu vários ferimentos e acabou morrendo quando o carro que dirigia, uma Brasília de placa RJ-OD ..., capotou no quilômetro 37 da Estrada BR-101. Seu filho de 13 anos, que também estava no carro sofreu leves escoriações e foi medicado no Hospital de São José ..., em Itaboraí.

EMPURRADO

O metalúrgico Nilson de Barros dos Santos, ..., do 34 anos, morador na Rua Vanderlei Jr. s/nº, ...nador Augusto Vasconcelos, sofreu amputação traumática do pé direito, em conseqüência de uma queda na via férrea, nas proximidades da estação de ...reira. Segundo testemunhas ele foi empurrado por um homem não identificado.

INVESTIDA

Usando um carro marca Volkswagen de placa ... AB 6392, tendo um homem de cor parda ao volante, quatro marginais investiram contra o açougue de ...mar de Moraes, localizado na Rua Dr. March, ..., ...reto. Eles tomaram vultosa soma do comerciante e ainda ameaçaram matá-lo, caso tentasse qualquer reação.

INCÊNDIO

A Lanchoneta Radiante, localizada na Rua ... Pareriras, 25, em São Gonçalo, de propriedade de ...rio Silveira, incendiou-se pela quarta vez, nos últimos quinze dias, e, desta feita, ficou totalmente destruída. O fogo começou nos fundos do estabelecimento.

ATROPELAMENTO

Um jipe militar, de placa não identificada, atropelou, em frente ao prédio da 5a. Inspetoria de ...das, localizada na Estrada do Galeão, Ilha do Governador, Orlandina Ferreira Gomes, solteira, 29 anos, residente na Estrada dos Monjolos, 256 fundos. O veículo atropelador desapareceu do local, em grande velocidade, sem prestar socorro a vítima que ficou internada no Hospital Paulino Werneck.

ROUBO

Dois assaltantes tomaram o dinheiro e o carro marca Volkswagen, de placa RJ CD 7843, de propriedade de Ricardo Pereira, solteiro 27 anos, residente na Rua Mário Tinoco, número 3, São Gonçalo. A investida ocorreu numa rua do Bairro de Laranjal.

BALEADO

Na Rua Professora Carmelita Martins, nas proximidades da Praça Barão de Taquara, em Jacarepaguá, o estudnte José Luís de Moura Nobre, solteiro, 19 anos, morador na Rua Parintins, 444, Jacarepaguá, foi agredido por um elemento desconhicedo, que lhe desferiu um balaço na perna esquerda.

SUICÍDIO

Maria das Graças Gomes, solteira, 20 anos, moradora na Rua Dr. Belot, 23, São Gonçalo, matou-se bebendo grande quantidade de veneno. Ela ainda chegou a receber os primeiros socorros na Casa de Saúde Santa Mônica, porém não resistiu. Familiares desconhecem os motivos que a levaram a praticar tal ato.

MORTE

O servente Edésio José Xavier, casado, 24 anos, morador na Rua da Ponte, em Magé, morreu atropelado pela camioneta de placa GB ... dirigida por Carlos Fernandes Marques, casado, 42 anos, residente na Rua Don Rosalvo Costa, 4, Barra da Tijuca, que também sofreu ferimentos graves no acidente e depois de se medicar no Hospital Lourenço Jorge, foi removido para o Miguel Couto. Edésio trabalhava para a firma TAP Engenharia e Construção Ltda., que executa obras para a Light na Via 11, e voltava da baraca de material e ferramentas, quando foi atingido pelo veículo. O motorist perdeu a direção e, após derrubar o cavalete que cercava a área dos trabalhos, bateu num caminhão.

MATARAM E JOGARAM CADÁVER NA ESTRADA

Policiais da Delegacia de Magé, estão empenhados em identificar um homem de cor branca, ... de 25 anos presumíveis, encontrado morto, na Estrada Nova de Mauá, apresentando 10 tiros e uma facada no coração. Apesar de bem vestido, com roupas ..., ras, nenhum documento foi encontrado em seus bolsos. O perito Sérgio juntamente com o comissário Pedro Charuto, estiveram fazendo um levantamento no local, aliás, êrmo e sem residências o que dificultou as investigações.

O desconhecido, trajava calça azul, camisa ...da e sapatos pretos, estando de bermudas, o que ... sou certa espécie aos policiais. No peito, do lado direito, uma vistosa tatuagem com o nome de Vilma ... do lado esquerdo, um coração. Dez tiros foram ... dos pelos policiais, afóra uma facada no coração. Admite-se a hipótese te ser a vitima, uma queima de ... Esquadrão da Morte, que, está tirando de circulação os delatores.

TÓPICOS

AS TAREFAS DO MOBRAL

Numa de suas colunas, o JB, encanecido em 84 anos de movimentada existência, faz força para se tornar juvenil. E assim fornece curioso material aos leitores.

Relata o jornal o caso de um dono de padaria cuja casa foi assaltada cinquenta vezes. O delegado de Polícia prometeu destacar policiais para protegê-lo. Pouco depois o comerciante voltou e ante sua presença o delegado observou que tivesse paciência, pois dentro de poucos minutos os guardas estariam a postos. Então, segundo os estilistas do JB, o padeiro teria respondido:

— Não é pressa, não. Só vim comunicá-lo que acaba de acontecer o assalto n.º 51.

Que é isso, primo? "Só vim comunicá-lo?"

De quem é a gramática? Do padeiro ou do jornal?

Na mesma coluna, esta observação: "Lê-se num livro da Editora Francisco Alves: "Ajude o Brasil a irradicar o analfabetismo."

O JB então faz votos para que "Deus proteja o país e erradique o analfabetismo".

De fato, o Mobral precisa proteger os padeiros, as editoras e os nossos grandes e orgulhosos jornais.

AÇÃO ENTRE AMIGOS

Foi movimentado e teve até a presença honrosa do cardeal-arcebispo d. Eugênio Sales, o ato de conclusão de reparos no Guandu.

Esse Guandu é francamente propagandístico. Ao ser "pela primeira vez inaugurado", deram-lhe modestamente o nome de Obra do Século. Agora, na "inauguração" de um de seus reparos, houve animada troca de elogios.

O governador Chagas, com seu histórico terno branco, mais gordo e desta vez substituindo a carranca por uma sorriso profissional, bebeu água na palma da mão, em comovente atitude bucólica.

O mais engraçado, no entanto, foi o elogio de corpo presente, feito ao governador por um de seus auxiliares o Secretário de Obras. Na "inauguração" do reparo daquela obra feita, o Sr. Emílio Ibrahim atacou discurso de improviso. Então disse, com o máximo de solenidade: "É por força de justiça que se deve ressaltar publicamente, ao apagar das luzes de seu governo, que a Secretaria de Obras realizou, ao longo deste período, obras que implicaram o maior investimento já feito neste setor em toda a história do Rio".

E os contribuintes de impostos estaduais, de cujas magras algibeiras saiu "o maior investimento"?

Nem um elogio para o carioca pagante da Obra do Século? Só elogios de corpo presente, do Secretário ao governador?

O TRANSPORTE URBANO

Não é de todo má a exploração de linhas de ônibus que embora muito caros, transportam certa categoria de passageiros sentados, com ar refrigerado e sem o ensardinhamento da legião sofredora dos "em pé".

As pessoas que podem pagar mais caro devem ter direito a uma condução confortável.

Também é justo assinalar-se que o chamado ônibus de luxo (melhor seria que o considrássemos como tipo ideal de ônibus para todos) faz com que muito cidadão motorizado deixe o carro na garage ou na porta de casa, o que evita maiores congestionamentos.

Tanto é de um modo geral aconselhável a iniciativa, que estão surgindo diariamente novas linhas, para bairros e subúrbios.

Contudo, sobre o assunto precisam ser feitas algumas observações.

Primeiro que tudo, a possibilidade de trafego de carros decentes, ressalta a péssima apresentação dos "ônibus de pobre".

Em segundo lugar, deve ser assinalado que a solução do problema dos passageiros que pagam passagens caras revela, pelo menos teoricamente, a possibilidade de solução razoável para todos em matéria de transporte urbano.

Finalmente, viajando-se no ônibus caro, avaliamos quanto é sórdido o outro ônibus, que por sinal esta longe de cobrar passagem barata.

AS APERTURAS DOS BANHISTAS

Muita gente do povo apela para o banho de mar. A praia, sem dúvida, constitui um dos raros divertimentos quase gratuitos. Para ir à praia, o carioca não motorizado paga apenas o ônibus e o sorvete.

Acontece porem que esse fim-de-semana do pobre vem sofrendo crescentes restrições. O transporte em coletivos para certas praias é um drama. Na volta, o banhista que tenha vindo de longe passa uma hora na fila e depois se submete a uma viagem extremamente desconfortável. É incomodado e ao mesmo tempo incomoda, o que não raro provoca desentendimentos.

As autoridades sanitárias já condenaram várias praias por causa de poluição. Enquanto isso, o serviço de salvamento alerta contra o perigo de afogamento nas praias abertas, onde não existe poluição e sobram correntes traiçoeiras, além dos vagalhões.

No último fim-de-semana cinco banhistas foram parar no Miguel Couto, com fraturas de clavícula, provocadas pelas ondas fortes, em Copacabana, Ipanema e Barra da Tijuca.

Os guardas de Salvamar deram uma explicação para a fúria das ondas: a mudança de tempo, com forte vento de Nordeste.

Para todos os perigos do mar há sempre uma explicação dos homens que o conhecem. Só não se consegue é afastar o perigo. No caso, esses ventos fortes conspiram contra o carioca, amigo da praia.

EDITORIAL

A PROTEÇÃO AO MENOR

Debate-se o Rio, na confusão de problemas resultantes do gigantismo que os urbanistas condenam. Numa extensão imensa, espalham-se os tentáculos da Cidade de Estácio de Sá. De há muito já não lhe bastam as várzeas e por isso ela sobre os morros, construindo barracos de tábuas e latas. É um tipo de construção que não pode servir de motivo de orgulho. Contudo, sendo mal de muitos, com isso nos consolamos.

Em grandes cidades onde se fala o inglês, idioma de países ricos, a favela tem nome nacional: chama-se "slum", o barraco norte-americano. E no apogeu de Paris, como capital política e cultural do mundo, Vitor Hugo encontrou inspiração para escrever "Os Miseráveis".

Onde há miséria, o mais doloroso de seus aspectos nos o encontramos no drama dos filhos dos miseráveis. Por isso é compreensível que os desajustamentos, contra os quais lutamos, transformem dezenas de milhares de crianças em vítimas.

Pois é nesse imenso campo de cultura que um de nossos mais ilustres magistrados exerce verdadeiro sacerdócio. Esse homem é o titular do Juizado de Menores, dr. Alírio Cavaliere.

Quanto, um dia, os problemas de hoje, mais ou menos resolvidos, tiverem passado ao domínio da História, a crônica do Rio de Janeiro haverá de assinalar, no merecido destaque, a personalidade do juiz Alírio Cavaliere. Tal como nos lembramos de Paulo de Frontin, que nos deu água em seus dias sem fechar as torneiras por 48 horas. Tal como nos recordamos do grande Osvaldo Cruz, no combate à febre amarela.

Na luta contra o desamparo do menor, o juiz Alírio Cavaliere esgrime com valentia as armas ao seu alcance, mas o combate é ingrato. Será a legislação vigente, que protege o menor, bem adaptada às terríveis condições da realidade? Será o aparelhamento material do Juizado suficiente? Quanto ao aparelhamento, vemos que muitos cidadãos, comovidos ante os esforços de um punhado de homens de boa-vontade, prestam serviços voluntários, na tarefa de cuidar da infância descontrolada.

Mas não devemos culpar apenas os desprotegidos da sorte, que por sua vez, em parte, também são vítimas. Muitas famílias em extrema situação de pobreza criam os filhos nos ambientes de promiscuidade, mas são forçadas a isso. E muitos desempregados, doentes, ou desamparados, transformam-se em pais contraventores ou criminosos. Então, o que esperar de crianças que vivem nesses ambientes?

Alguém poderia argumentar que pobreza e favela sempre se irmanaram na Cidade Maravilhosa. Entretanto, existe hoje mais um fator negativo, a dificultar a ação infatigável do juiz de Menores e de seus colaboradores, profissionais ou voluntários. Queremos nos referir aos chamados "pais modernos", aos apressados alunos de escolas psicológicas de autoridade também discutível. Esses, condenam com pedantismo o chamado "paternalismo". Esses, desistem da orientar os filhos, ou temem fazê-lo. Há casos em que os pais são tiranizados pelos filhos e assim acabam inaptos para o exercício do pátrio poder, de que sabiamente cogita a lei, na proteção do menor.

Então o que vemos? Vemos a delinqüência infantil impulsionada não apenas entre os que saem dos tugúrios. Vemos a delinqüência facilitada pela incapacidade de pais e de mães, que não sabem ou não querem orientar os filhos, não tiranicamente, mas com a sabedoria que revelavam nossos avós. Vemos a delinqüência infantil ou juvenil a prosperar, como um dos resultados da dissolução de lares, onde hoje a longa harmonia da vida conjugal chega a ser ridicularizada por um falso modernismo. Segundo esse falso modernismo, a família normal, equilibrada, não esfacelada, "já era".

Então concluímos que a tarefa de proteger os menores está na dependência da solução de questões fundamentais, que formam o alicerce de uma sociedade bem fundada.

Mas nem por isso, nem pelo fato de reconhecermos as dificuldades em que esbarra o Juizado de Menores, devemos negar solidariedade e apoio material ao trabalho que o juiz Alírio Cavalieri tão denodadamente dirige e orienta como cultor do Direito e homem de raro senso prático.

Não devemos esperar que tudo entre nos eixos para que só depois cuidemos dos meninos abandonados. Antes de conseguirmos as soluções fundamentais, precisamos continuar nadando, infatigavelmente, contra a maré.

Por isso apelamos aos colegas da imprensa e a todos os cidadãos, no sentido de que seja encorajada a ação benemérita do Juiz de Menores e de seus auxiliares e colaboradores, em defesa das gerações futuras.

WILMAR PALIS APONTA

OURO NEGRO

São deveras alvissareiras as perspectivas da produção de petróleo nas 13 estruturas do litoral de Campos, no Estado do Rio de Janeiro segundo declaração do General Araken de Oliveira, presidente da Petrobrás.

Caso se confirme a existência de petróleo em pelo menos a metade delas, o Brasil tornar-se-á auto-suficiente na produção petrolífera, com amplos e benéficos resultados para a economia do novo Estado do Rio de Janeiro e de todo o país.

Grande esforço está sendo desenvolvido atualmente pela Petrobrás, objetivando a que os poços do litoral de Campos entrem em fase produtiva, o quanto antes, a fim de suprir a imperiosa necessidade do consumo interno.

A importação de petróleo pelo Brasil ocasiona uma série de problemas ao país que luta, tenazmente, pelo tão almejado equilíbrio de sua balança de pagamentos.

Por isso, todas as atenções se voltam neste momento para a hospitaleira e simpática cidade de Campos que poderá, dentro em breve, tornar-se a maior fonte produtora de petróleo em todo o território nacional.

Esse acontecimento auspicioso, por outro lado, virá proporcionar gigantesco impulso ao novo Estado do Rio de Janeiro, com a oferta de cerca de 80 (oitenta) mil novos empregos.

É isso aí o Brasil grande de hoje, onde mais e mais oportunidades estão sendo criadas, trazendo como corolário substancial ampliação do mercado de trabalho e possibilitando, com isso, progresso e bem-estar social para o trabalhador brasileiro.

Que venha, pois, para a alegria de todos nós que amamos o Brasil e o seu povo, o petróleo jorrando, em abundância, dos poços de Campos, a nova capital do OURO NEGRO.

ASSEMBLÉIA-GB

FELIZ DA VIDA

E o nosso agora deputado **Júlio Louzada** como é que vai? Vai muito bem, obrigada. Aliás vai ótimamente, de vez que estréia na política já com quase um pezoco na abiscoitada Mesa, e na qualidade de suplente da dita cuja. E o nosso "Vilasboas" — de vez que andou dando uma de pacificador em matéria de política está rindo atôa. E o porquê, explica êlezinho à cá reporteca: "Estou feliz em ver minha bancada pequena, mas coesa."

O ZK-2139 em ação

E hoje a cá reporteca tá com calorzão multeco e bem pouco chegadona à fofoca. Mas cá está o nosso terrível espião impondo lhe ouçamos o relato. Em assim sendo, o que é que a gente pode fazer? Pois é, o negócio é deixá-lo contar que: "Olha, tinha dois Ilustres Desconhecidos papiando alin na porta do gabinete do **Pedro Ferreira da Silva**. E dizia veemente, um delezinhos: "Aplaudo totalmente as medidas que o governo tomará a respeito de carros, tais como os carangos encontrados nas calçadas terão as quatro rodas lacradas; e também no que diz respeito ao uso de rodantes oficiais para fins particulares que será reprimido drásticamente. Vai ser uma vassourada em regra, amigo!" Falando em "Vassouras", há muito tempo não vou àquela aprazível cidade. Mas, dizem, tem um carro oficial desta Casa que quase que diàriamente é visto por lá. E interessou-se o outrozinho: "Não diga?! Aliás, consta que tem choferes aqui que tem dia que trabalham até vinte horas. Inclusive nos sábados, domingos e feriados..." Logo foi interrompido pelo primeiro que, em tom mais baixo, disse: "Fala baixo... Mas dizem também que tem gente aqui gastando uma média de dois tanques de gasolina por dia. E olha, dizem que tem carro rodando por aí que, digamos em média, perfaz uns oitenta mil quilômetros em dez meses. Só pode ser intriga! Não acredito! "Puxa vida! — exclamou, o outrozinho — "Dizem que desse jeito daria prá dar duas voltas no globo terrestre!". E concluiu o companheiro dêsse Ilustre Desconhecido: "Ainda a respeito de carro, li na coluna da Reporteca que haviam adquiridos dez Opalas zero quilômetro. Não é não, mano. Dizem que são vinte e três!"

E, em matéria de papo: FIM.

DUALIDADE APARENTE DE OPINIÃO

O senador Danton Jobin, pondo os pés no chão, anteviu grandes dificuldades para o Estado da Guanabara, que é uma das fontes de renda para a execução do programa do futuro Estado, se o governador Faria Lima unificar o orçamento das duas unidades que se integrarão, a partir de 15 do corrente. Já o seu colega, senador Saturnino Braga, acha que a orientação do futuro Governo não deverá ser «tecnicista», mas social.

Examinando-se as opiniões divergentes, conclui-se que o MDB não tem planos para encaçapar o Poder, objetivo que, segundo seus líderes, propõe-se. Se lhe falta unanimidade para equacionar os problemas da máquina administrativa oficial, como pode dispor de um programa de execução de planos executivos.

Da duplicata de opiniões, conclui-se que a finalidade do partido é criar a celeuma social, cada um dos opinantes querendo agradar uma das parcelas fundidas. Não se deseja a solução do problema: o que se fez é meter o futuro governador num beco sem saída. Se o governador Faria Lima equiparar o funcionalismo fluminense ao carioca, sem antes criar os meios de cobertura das despesas, o senador Jobin irá contar como pitoniza infalível, pois tal ônus sobrecarregará a GB. Se equiparar os impostos das duas unidades que se fundirão, o senador Saturnino Braga apresentar-se-á ao eleitorado fluminense como anjo das reivindicações do povo que não tem condições de suportar o martirio.

Prevêem-se grandes benefícios para os dois Estados a médio ou a longo prazo, com a fusão. Mas, a curto prazo, somente por milagre a fusão contentará aos dois. Para nós, grandes dificuldades surgirão para ambos, de inicio. E os senadores emedebistas jogam com o lado negativo.

O Estado da Guanabara é uma cabeça sem corpo; o Estado do Rio é um corpo sem cabeça. Unindo-se um ao outro, não resta a menor dúvida de que sairá um grande Estado. E, como a Oposição deverá estar tão interessada quanto a ARENA, sua posição seria logicamente no sentido de facilitar a fusão, procurando uma fórmula realista que solucionasse o problema em mais breve prazo possível. Nunca preparar o povo com antecedência contra qualquer equação, com fins eleitoreiros.

Estamos no caminho da redemocratização. Mas não se reinstitui a liberdade, cuidando-se de planos suspeitos. Um dos opinantes não defende a dualidade orçamentária: fala em dificuldades que a unidade trará à parte mais rica; o outro, defendendo principios humanos pronuncia-se contra soluções que não atendam às condições sociais, das partes fundidas. Isso é, o almirante não deverá onerar com maiores encargos o contribuinte fluminense. As despesas do Estado do Rio, entretanto, serão altamente majoradas, pois os benefícios de um Estado integrante devem ser concedidos aos beneficiários de outro.

Oposição, assim, é fácil de fazer. Falar muito depende de fôlego, fazer é difícil, porque depende de planos meticulosamente estudados. Prometer não importa em custo, administrar sabiamente requer recursos, coisa que não se cria a não ser com sacrifícios presentes.

Realidade Brasileira (XI)

RAUL VALENÇA CÂMARA

A era dos privilégios econômicos está passando, em conseqüência da recessão que afeta a economia norte-americana.

Os princípios éticos e humanos, adotados nas relações internacionais, hoje só são aplicados aos países pobres, que estão sendo dizimados pela fome. Os demais países têm que lutar pelo seu próprio desenvolvimento. As relações comerciais entre os Estados Unidos e os países latino-americanos estão niveladas ao intercâmbio comercial com todas as demais nações. Assim, no comércio com os Estados Unidos, o Brasil terá que competir com nações altamente industrializadas, como o Japão. O recurso é procurar novos mercados, é manter intercâmbio com os países do bloco comunista, é conquistar a preferência dos países africanos, é aprimorar as relações com os países árabes, etc.

Enfim, o sistema de defesa coletiva, que tinha na OEA o seu organismo regulador está sendo substituído pelo sistema de segurança econômica coletiva. Os árabes já criaram a organização dos países exportadores de petróleo, cujo êxito é inegável. O Brasil está desenvolvendo uma luta gigantesca para sobreviver à crise econômica mundial em face das pressões e restrições que lhe eram e ainda são impostas. Era negado ao Brasil acesso ao mercado comum europeu, ao mercado africano, ao mercado dos países centro americanos, ao grupo andino e atualmente com o "Trade Act" sofre restrições ao seu comércio com o mercado norte-americano. O Brasil, na luta pela conquista dos mercados internacionais, aproximou-se dos países africanos o que lhe permite uma penetração no mercado comum europeu; intensificou o seu comércio com países do leste europeu e o bloco comunista; estabeleceu acordos bilaterais com os países árabes e com os países latino-americanos. O Brasil aumentou a sua participação no mercado norte-americano, concorrendo com os seus próprios produtos industriais, o que está causando reação por parte dos industriais americanos.

Horóscopo

PROF. VALDÃO

ÁRIES 21 de março a 20 de abril) — Coerência nas atitudes deve ser hoje a característica de seu signo. Dificuldades surgidas tanto no ambiente funcional, quanto no sentimental. Número favorável: 119.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — É tempo de desinibir-se um pouco, sem perder sua dignidade natural. Esta manhã, tendência para contrair uma das chamadas doenças menores: gripes e dor de cabeça. Número favorável: 645.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Esqueça antigas mágoas, e procure reatar entendimentos com uma amizade perdida. Evite discussões com amigos ou parentes, mormente se forem idosos. Número favorável: 066.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Procure se dar melhor com o mundo, e descubra a alegria de viver. Pisando em terreno desconhecido, sua experiências poderá não ser positiva. Descance mais. Número favorável: 190.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Procure agir com cautela ante os problemas afetivos. Se você for mais compreensivo com a família, os nervos retornarão à antiga forma. Não discuta hoje. Número favorável: 789.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — A repressão física alegada, é apenas produto da imaginação Talvez encontre agora uma criatura realmente fascinante. Conjure a timidez e caminhe. Número favorável: 473.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Não deixe que problemas alheios confundam-se com os seus. Se tiver de pedir férias ou efetivar noivado, esta é a fase ideal. Doença em parente jovem. Número favorável: 882.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Período esplêndido para iniciar empreendimentos relativos a dinheiro Bom, igualmente, para assuntos judiciais e se tiver viagem, faça-a agora. Número favorável: 373.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — A dispersão tem sido seu maior defeito: concentre-se num só objetivo. Anseie por novas coisas e novas experiências. Muito cuidado com escadas. Número favorável: 005.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Refreie um pouco sua tendência para o ciúme e as discussões, que hoje a maré não est pra peixe. Poupe mais seu coração, amando com ponderação. Número favorável: 466.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — A hora é boa para acionar mais seu campo profissional. No plano amoroso, poderá surgir, hoje, a pessoa imaginada. Não se apegue demais a quem não merece. Número favorável: 374.

PEIXE — (20 de fevereiro a 20 de março) — Insista na realização do que projetou há pouco. Alguém do seu passado estará atuando mentalmente no seu presente. Re-examine inteiro o seu orçamento. Número favorável: 232.

Autora foi esbulhada mas todos silenciam

A compositora Valdice Batista Maracajá registrou letra e música, intitulada "A Prece", na Escola Nacional de Música, em julho de 1970. Trata-se de obra melodica afro-brasileira, que a autora não conseguiu gravar, pois se trata de pessoa humilde, de poucas letras, embora sumamente inteligente.

Em 1972, o conjunto "Barrabás" gravou a composição "Wild Safari", um plágio descarado de "A Prece", que aparece em nome de Fernando Arbex. A música foi gravada na RCA-Victor.

Desde então, Valdice vem tentando reconquistar seus direitos, mas ninguém lhe dá bola. Nem a Ordem dos Músicos, onde Valdice é inscrita sob o número 12.918, nem a gravadora, nem o falso autor, nem mesmo o sindicato de classe.

Aliás, não é a primeira vez que Valdice é esbulhada, segundo conta ao repórter. De certa feita, Jair Amorim e Evaldo Gouvêa gravaram uma composição de Valdice, intitulada "Binha", interpretada por Jair Rodrigues.

Afinal de contas, pergunta Valdice, quando o governo vai intervir no meio musical, evitando-se, assim, tanto esbulho e pouca vergonha?

BALLET NACIONAL DA HOLANDA VEM SE APRESENTAR NO BRASIL

O Ballet Nacional da Holanda que desfruta de privilegiada reputação mundial, virá pela primeira vez ao Brasil, onde chegará dia 29 próximo, integrado por 82 figuras, para apresentações no Rio, de 1º a 6 de abril, no Teatro Municipal; São Paulo, de 8 a 15/4; Belo Horizonte, 17 e 18/4; e Brasília, dia 20/4. Em seguida, o conjunto regressará a Holanda, onde participará da programação oficial dos 700 anos da cidade de Amsterdam.

O CONJUNTO

A companhia holandesa, subsidiada pelo Estado, foi fundada em 1961, pela fusão dos Ballets de Amsterdam e Nederlands, iniciativa de Sônia Caskell, buscando a criação de um grupo que apoiado em tradições clássicas, estivesse aberto às modernas tendências artísticas.

Ao participar dos festivais de dança de Madri, Monte Carlo, Paris, Salzburgo e outras inúmeras apresentações em vários países da Europa, América e Rússia, a nova companhia conquistou grandes êxitos que lhe proporcionaram o conceito de um dos melhores conjuntos clássico-moderno da atualidade.

Além das obras do ballet tradicional, a coreografia contemporânea tem destacada posição no repertório do conjunto holandês, onde figuram trabalhos de George Balanchine, que é estrangeiro mais dançado pelo grupo; Hans van Manen, considerado o melhor coreógrafo de 1974; Rudi van Dantzig, David Lichine, Toer van Schayk e outros consagrados artistas.

AS ESTRELAS

Entre os mais destacados artistas da companhia figuram Maria Aradi, ex-primeira bailarina da Ópera de Budapeste e do Teatro Bolshoi de Moscou; Olga de Haas, premiada no Concurso Internacional de Ballet de Moscou (1969); Sonja Marchiolli, ex-primeira figura do Ballet da Ópera de Zegreb; Monique Sand, ex-primeira bailarina das Óperas de Genebra e de Hamburgo; Zoltan Peter, ex-primeiro bailarino da Ópera de Budapeste e premiado no Concurso Internacional de Ballet de Moscou (1969); Toer van Schayk, primeiro bailarino e coreógrafo do conjunto; Francis Sinceretti, ex-solista do Ballet da Ópera de Nice; e Ronald Snijders, solista do Het Nacional Ballet e outros.

Famosos bailarinos internacionais já participaram como convidados de espetáculos do Ballet Nacional da Holanda, como Natalia Makarova, Margot Fonteyn, Ekaterina Maximova, Rudolf Nureyev, Anatoli Nisnevich e Wladimir Wassilienw.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● Sábado, dia 22, Eliana Pittman estará se apresentando no Clube Náutico de Araraquara, em São Paulo. A partir do dia 10 de abril, a cantora começará turnê pelo Brasil, integrando o "show" da Ducal, onde só interpretará músicas de Ari Barroso. Com ela irão ainda, entre outros, Wilza Carla, Joel de Almeida e Wilma Vernon.

—O—

● O sucesso de "A Venerável Madame Goneau" continua no Teatro Mesbla, com Milton Morais e Hildegard Angel comandando o elenco e ali mostrando porque um "homem casado não pode viajar sozinho".

—O—

● O elenco de garçons que Pimenta colocou na boate Carroussel é bem forte e bem atencioso. Assim, na gerência está o Luís e no salão os "maitres" Souza, Pinto, Gaúcho, Antônio e Castelo. Como "barman", o Cícero e na discoteca, alternando a música ao vivo do conjunto "Chama", a linda Carmem. Além disso, dois "shows" estão sendo apresentados à meia-noite e 3 da manhã.

—O—

● Artuzinho com dois espetáculos na boate Cow-Boy, sob a direção artística do Paulinho, às 11,30 e 2 horas. Estão se apresentando na casa da Praça Mauá, os cantores Roberto Nogueiro, Osni José, o travesti Shirley Montenegro e dois "strip-tease", sendo que um deles é Terezinha Lupis, já premiada como uma das melhores da noite carioca. Além desse elenco, também canta no Cow-Boy a Dupla de Ouro, composta de Alcides e Noêmia, que há mais de trinta anos vem alegrando os freqüentadores das casas noturnas do Rio.

● Toninho gerenciando o Poleiro e além de apresentar "strip-tease", conta com seis vedetinhas dançndao como gogós na passarela da casa, exibindo-se todas elas de busto nu.

● Jorge Barbosa estará animando a Roda de Samba de amanhã no Orfeão Portugal, com diversas atrações de gente da noite carioca e gente de escolas de samba.

—O—

● Também é do Jorge Barbosa a animação do almoço musical do Satélite Clube no próximo domingo, a partir de meio-dia, onde aparecerão diversas atrações e entre elas o animador Carlos Crisanto Machado com seus contratados da boate Capela e do Capelão.

—O—

● Amanhã, no Olímpico Clube, boate para maiores de 18 anos, com traje esporte, a partir das 22 horas.

—O—

● Serafim Pinto apresentando dois grandes espetáculos na boate Boléro, sob a batuta do bailarino e coreógrafo Adriano Lobato, tendo como diretor artístico o Noronha. O primeiro espetáculo é a 1 hora e o segundo às 3 da manhã.

—O—

● Chris del Mota, cantor que fazia muito sucesso no Pará, agora se apresentará aqui no Rio em diversas casas noturnas.

José Wilker recebeu o Prêmio Estadual de Teatro 1974, como melhor ator

PALAVRAS CRUZADAS

HORIZONTAIS: 1 Experimentar; 7 Dobra na extremidade de um prego para que não se solte da madeira; 8 Edifício (abrev.); 9 Pronome pessoal; 10 Antes da ocasião própria; 12 Gastar; 14 Presenciar; 16 Símbolo do lítio; 17 Número de dias que se juntam ao ano lunar para igualar o ano solar; 19 Tornar raro.

VERTICAIS: 1 Prevenir; 2 Tecido de malhas largas para apanhar peixes; 3 Iniciais do poeta "Bilac"; 4 Espertos; 5 Ação; 6 Constipar-se; 11 Resistir; 13 Subida de preços; 15 Interjenção para incitar no salto; 18 Nome da segunda consoante do nosso alfabeto.

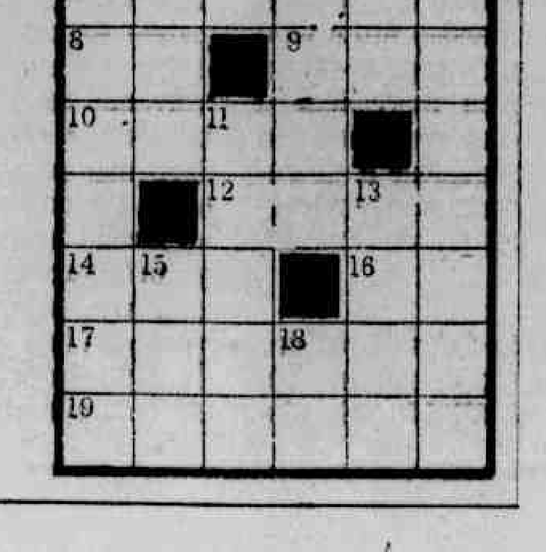

SOLUÇÃO: HORIZONTAIS: 1 Provar; 7 Rebite; 8 Ed; 9 Vós; 10 Cedo; 12 Usar; 14 Ver; 16 Li; 17 Epacta; 19 Rarear.

VERTICAIS: 1 Precaver; 2 Rede; 3 O B; 4 Vivos; 5 Ato; 6 Resfriar; 11 Durar; 13 Alta; 15 Epa; 18 Ce.

SHOW DA CIDADE

• Oziel Peçanha

Dignidade que prende o ouvinte

A Rádio Continental está apresentando, sem alardes, nas noites de terças feiras, das 23 às 24 horas, um dos mais sérios programas sobre religião. Sob o título de "NO REINO DOS ORIXÁS", são focalizados os aspectos científicos doutrinários e práticos do espiritismo, umbanda e candoblé. Estudos, comentários, entrevistas, debates e a música dos terreiros com os mais famosos nomes destas religiões têm prendido o interesse de tantos quantos já descobriram no dia esta interessantíssima programação. As pesquisas são realizadas por Fernando Costa que recentemente lançou o livro de grande sucesso "A Prática do Candomblé no Brasil", e Mazinho do Boiadeiro, conhecidíssimo babalaô de Cavalcante.

Para a apresentação e produção do programa a Rádio Continental foi buscar um radialista de larga experiência, dono de voz personalística e marcante e conhecedor de todos os segredos da profissão, o veterano — embora ainda jovem — GANAGÊ COTTA pela beleza dos temas e músicas, pela profundidade de um trabalho sério e honesto, pela condução segura e altamente profissional, "NO REINO DOS ORIXÁS" tornou-se, em pouco tempo, um programa digno de ser ouvido. Por isso mesmo prende a atenção dos que procuram esclarecimentos doutrinários sem fantasia e sem falsificação. Um show de espiritismo.

Clubes & Socieda des

Vasco da Gama inaugura no próximo dia 18, a nova iluminação a vapor multimetálico do seu estádio. É mais um empreendimento corajoso que envolve gastos na ordem de dois milhões de cruzeiros, enfrentado com seus próprios recursos. Para celebrar condignamente o feito, foi elaborado um vasto programa que terá início às 19 horas, com desfile de todos os atletas dos seus departamentos — contigentes de veteranos — torcida organizada etc. Coroando a festa de luz e alegria, estarão se defrontando as equipes pricipais de futebol do Atlético Independiente, pentacampeão argentino e tricampeão da Taça Libertadores da América e o festejado Vasco da Gama, campeão do Brasil.

O Clube dos Advogados promoveu, ontem, importante reunião festiva para as despedidas do Estado da Guanabara. O presidente da entidade, jurista Breno de Andrade, convocou todos os associados para um coquetel que foi oferecido. Depois dos comes-e-bebes, todas as famílias reunidas entoaram, com muito garbo, duas lindas marchas: "Cidade maravilhosa, cheia de encantos mils. Cidade maravilhosa, coração do meu Brasil". E, encerraram: "Quem parte leva saudades de alguém, que fica chorando de dor..." A moça gorda que não entende nada de advocacia, lamentou: "Foi um barato! Pena que não me deixaram entrar.

— x —

Visitas assinaladas na agenda do Renascença Clube, para este mês, diretoria do Satélite C... ao Clube dos Embaixadores, a Jorge ... (mais novo Cidadão Carioca), ao Clube ... e ao tradicional ... Preta.

— x —

Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército já contratou a música do conjunto Peter Thomas para o seu Baile de Aleluia, no sábado 29.

— x —

O Clube dos Democráticos, do nosso companheiro Zé Grande, já escolheu seu novo presidente: Aristides Martins, nome que enche seus muitos associados de grandes esperanças de alegria.

Escolas, blocos & batuques

● Alcançou sucesso a festa de aniversário do Destaque de Ouro Lusmar de Almeida, da Beija Flor de Nilópolis, ocorrida domingo último no Sítio Paulista, em Jacarepaguá. Suas companheiras do famoso grupo "Destaques de Ouro dos Carnavais Carioca" compareceram em massa oferecendo vários presentes à aniversariante.

● Jouber de Albuquerque, presidente da Escola de Samba Arranco do Engenho de Dentro, já está de posse de cinco temas-enredo para escolher o que deverá apresentar no próximo desfile de carnaval. São todos tipicamente nacionais e poderão proporcionar a agremiação da Rua Adolfo Bergamini, sua ascenção do I Grupo, em 76.

● Por falar em Arranco, não duvidem no retorno do ex-presidente Mazolla, à direção da escola, nas eleições do próximo ano. Uma corrente está trabalhando para que tal aconteça.

● O presidente Oswaldo Martins, da Unidos de São Carlos, conta não entender como pode surgir tantos boatos em torno da diretoria da sua escola. Diz Osvaldinho que tudo vai bem na agremiação do Estácio e que, qualquer reformulação no quadro diretor, nada tem a ver com as fofocas sustentadas por uma minoria, que nada produz, mas peturpa a condução dos bons propósitos da escola.

● Dificilmente Luisinho será candidato único à presidência da Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense. Fala-se que Nonoca, mesmo contrariado com as apreciações feitas por seus opositores, ... capaz de participar do pleito que se aproxima. Vamos aguardar mais uns dias.

● Também na Em Cima da Hora o tempo está ficando quente. João Severino, atual presidente, segundo se propala, está trabalhando pela candidatura do seu amigo Zacarias. Normi de Freitas, também candidato divide com Francisco dos Santos, o popular Chiquinho, a preferência dos componentes da escola de Cavalcante. Tudo indica que o presidente João Severino conhecerá o amargor da derrota, mesmo com o derrame de carteirinhas no reduto do Império da Gávea.

● Está sendo observado um grande descontentamento entre os compositores das escolas de samba. A transação da AESEG com uma gravadora de discos levando as escolas a exigirem parceria no samba-enredo vencedor e ainda a indicação — por parte da AESEG — compulsória da editora, nesse caso a mesma gravadora, grilou a maior parte dos pagodeiros. Todos os acordos vêm sendo feito na base de dinheiro grosso entre a direção das escolas, a AESEG e a gravadora. Quem menos lucrará na transação será o compositor.

Tudo é show no Rio,,,

1) Do Suplemento da CBS: Entre os discos que estamos recebendo das divulgação dirigida pelo cacique Olon Russo, um nos toca muito ... da excelente cantora ... bia Lafaiete. Depois de uma série de sucessos, a minha irmã de todas as horas acontece no meu humilde toca-discos, com *Abando Cruel*, um Lp que teve a produção de Rossini Pinto, que aprendeu as primeiras lições sobre gente e coisas da música popular brasileira e do jornalismo, numa mesa ao lado deste escriba (palavra que é do já era, mas é bacana!). *Vocês Falam de Mim, Hino Ao Amor, Onde Anda Você, Nunca Jamais, Fica Comigo Esta Noite, Lagoa Serena, Abando Cruel* (bárbara toda vida, gente!), *Meu Amor, A Saudade Mata a Gente, As Razões do Meu Protesto, Amor Quando é Amor e Tanto Amor Joga do Fora*, são as doze novas e antigas músicas para se escolher. Qualquer uma, temos certeza, vai agradar aos mais exigentes discófilos.

2) O pianista Nélson Freire partiu para uma extensa temporada por vários países do Continente europeu, entre os quais Alemanha e Holanda. O grande tecladista brasileiro tem volta marcada para o próximo mês de maio, quando dará um recital no Teatro Municipal, já da Cidade do Rio de Janeiro.

3) A pergunta continua viva: quando teremos no ar as tevês Educativa e Guanabara? A primeira muito fácil útil na comunicação de cultura e a segunda para dividir um pouco com o tão só Canal 4. Muita gente anciosa continua aguardando.

4) A menina cantante da CBS, morrendo de ... A moça gorda diz que viu as lágrimas rolando dos olhos da Sandrinha ... sabem porque? Ela ... melhor lançamento ... sábados seguidos, no Programa Aérton Perlingeiro. Fiel defensora das ... certas, a moça gorda afirma: "O papa-goiaba não é de cascata, não!".

5) A Toscano Turismo que tem levado ... ções à Brasília, está planejando a festa comemorativa dos 15 anos do Distrito Federal, com movimentada programação popular e cívica. Artistas do cinema, rádio e televisão dirão presente, após importantes competições esportivas. Uma delas será futebol de carros. Segundo promessa do repórter charme, Almir Loock, estaremos participando de toda a alegria dos brasilienses no dia 21 de abril. Legal!

Correspondência para SHOW DA CIDADE: Oziel Peçanha — Rua Riachuelo, 73 — Departamento de Jornalismo — Rádio Continental

SAMBA É UM PRODUTO NACIONAL, SE VOCÊ GOSTA...

Basta sintonizar a Rádio Continental, exatamente à zero hora, de 2.ª a 6.ª-feira, e acompanhar atentamente o programa quente

RIO, ACADEMIA DO SAMBA!

UMA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ELINTO PIRES

Repercute a vitória da Chapa Azul no pleito dos bancários

Está repercutindo bastante entre os bancários e nos meios sindicais a vitória da chapa azul do pleito realizado de 3 a 7 do corrente, no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro.

Como já divulgamos, ontem, a chapa azul, liderada pelo presidente da Junta Governativa, José Luís Ribeiro da Silva, obteve 5.879 votos, enquanto a chapa verde, encabeçada por Antônio Carlos de Martins Melo, conseguiu 5.118 sufrágios.

TABU

Ouvidos por nossa reportagem, vários dirigentes sindicais disseram que "fica, assim, quebrado um tabu, pois as chapas constituídas por membros de juntas governativas, designadas pelo Ministério do Trabalho, têm sido derrotadas nas urnas, como, por exemplo, aconteceu recentemente no sindicato dos metalúrgicos."

REALIZAÇÕES

Fatores muito importantes que contribuíram para a vitória da chapa azul, através de eleições livres, relacionam-se com a honestidade e dedicação com que os membros da Junta Governativa, José Luís Ribeiro da Silva (presidente), Paulo Pires Brito (secretário) e René Renó (tesoureiro) se empenharam num trabalho sério que apresenta um saldo positivo de realizações em favor da classe bancária.

OS ELEITOS

Foram eleitos, para um período de três anos: José Luís Ribeiro da Silva, Paulo Pires Brito, René Renó, Anselmo Gonçalves Vasconcelos, Antônio Vejmar de Aguiar Freitas, Aldano Pedreira dos Reis e Sebastião Carlos da Cruz Cardoso diretoria); Sidnei Godinho, Célio Batista Neto, Dielson Café Santana, Paulo Ribeiro Velasco, Jamil dos Santos Hermes, Gerson Carvalho Aranha e Oldemar Guaraci de Oliveira (suplentes); da diretoria); Renato Reis, Vomar Freire e Salvador Santoro (conselho fiscal); Gildásio de Castro Lacerda, Alberto Vieira Alves e Adalberto Garcia (suplentes do conselho fiscal); Paulo Pires Brito e René Renó (delegados representantes na Federação) e Anatelício José Lisboa e Dielson Café Santana (suplentes).

ABASTECIMENTO D'ÁGUA NÃO ESTÁ NORMALIZADO

Segundo técnicos da CEDAG, hoje a água chegará para toda a cidade. Às 11 horas de ontem, o Governador Chagas Freitas pôs em carga, a subadutora Urucuia-Juramento, para levar água no Guandu à Zona da Leopoldina. Embora a quase totalidade de Ipanema e grande trecho do Leblon e de Copacabana continuassem sem uma só gota d'água durante todo o dia de ontem para a CEDAG, a distribuição já está normalizada e, o que ocorre agora, é uma demora na chegada dos bairros de "ponta de linha", como é o caso do Leblon.

Para os técnicos da CEDAG, as lavagens de roupas, calçadas, automóveis e faxinas de um modo geral que estavam acumuladas durante os dias em que o fornecimento estava interrompido foram os motivos, a demora no atendimento a todos os bairros. Informaram os técnicos que, até o momento foram poucos os problemas com a Rede de distribuição. Houve apenas o estouro de uma tubulação na Avenida Suburbana, em Bonsucesso, o que interrompeu o abastecimento na ilha do Governador. No entanto, os reparos foram concluídos na madrugada de terça-feira.

MAIS PRESSÃO

Segundo a CEDAG, dentro de mais dois dias, será possível atingir-se a pressão ideal (a água terá força para se elevar a 200 metros). Na terça-feira essa pressão já se mantinha em torno de 15 metros de altura, na maioria dos bairros da cidade onde os reservatórios domiciliares já estavam saturados. Nos demais, a saturação deverá ser alcançada hoje, principalmente, nos bairros da Zona Sul.

Um dos problemas mais frequentes encontrados pelos técnicos é o isolamento de uma ou várias ruas dentro do mesmo bairro. "Essas ruas isoladas, permanecem sem água enquanto outras têm o líquido sob forte pressão". Os técnicos explicarma que a causa é a entrada de ar na rede distribuidora, o que retém e até impede que a coluna de água siga o seu curso normal nos canos.

GOVERNO NÃO FICARÁ OMISSO ACS RUMOS ALHEIOS AO SINDICALISMO

Ao presidir a solenidade de inauguração do Centro Educacional ""Salvador Francisco dos Santos"" e das dependências do consultório oftalmológico do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar de Campos, do Estado do Rio, disse o ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho — depois de reaçar a atuação da entidade no campo de atendimento cultural e assistencial — que o Ministério do Trabalho espera a contribuição de todos os líderes sindicais brasileiros, mas não será omisso caso alguns poucos venham tentar, em quaisquer circunstâncias, destoando da esmagadora maioria do sindicalismo brasileiro atual, extravasar para rumos alheios às fronteiras claramente delineadas pela lei.

DEVERES SINDICAIS

Ao falar das atividades do sindicato campista, o ministro destacou a atuação da mesma entidade na produção à saúde, na promoção da cultura e no bem-estar dos seus associados e familiares. ""Vemos, assim — aduziu — o sindicato cumprindo suas prerrogativas legais e exercitando deveres que, pela lei, lhe são atribuídos""

— A Consolidação das Leis do Trabalho — lembrou em seguida — é muito clara quando, no Artigo 513, define as prerrogativas dos sindicatos de ""representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da respectiva categoria"" e de ""colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos programas que se relacionam com sua categoria"". E mais claro ainda — enfatizou o ministro — o texto legal que diz que ""é dever do sindicato colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social".

O ministro do Trabalho finalizou seu discurso afirmando que "nesta caminhada necessitamos andar juntos, na tranquilidade da ordem, na paz da responsabilidade, no entusiasmo do patriotismo sadio".

COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO TEM NOVO COMANDANTE

Em solenidade presidida pelo general Rubem Continentino Dias Ribeiro, diretor do Ensino Preparatório e Assistencial do Exército, o general José Albuquerque assumiu o Comando do Colégio Militar do Rio de Janeiro, recebendo o cargo do general Darci Jardim de Matos, recentemente nomeado diretor do Patrimônio do Exército.

CERIMONIA

Lidos os atos oficiais, realizou-se a passagem de Comando, após o que o general Jardim de Matos apresentou suas despedidas, sendo lidas na oportunidade as referências elogiosas que lhe foram feitas pelo diretor do EPAE. O cerimonial militar foi encerrado com o desfile dos alunos.

A seguir, no salão nobre daquele estabelecimento de ensino, os oficiais que ali servem foram apresentados ao gene ralJosé Albuquerque, sendo depois inaugurado o retrato do general Darci Jardim de Matos na Galeria dos Ex-Comandantes.

Além do general Reinaldo Melo de Almeida, Comandante do I Exército, estavam presentes os generais Alzir Benjamin Chaloub, Luiz Serff Selmann, José Alves Martins, Ernani Airosa da Silva, Ferdinando de Carvalho e Gabriel D"Annunzio Agostini; os almirantes Adalberto Corrêa Café, Levi Paiva Meira e Eugênio Marques Rodrigues Frazão, bem como comandantes de unidades, autoridades civis, representações da Marinha, Aeronáutica, Forças Auxiliares, Fundação Osorio e convidados.

SINDICAL

Aumento dos marmoristas

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente da Federação dos trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, comunica que está sendo aguardada a audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, visando a apreciação da questão salarial dos marmoristas, que pleiteiam reajuste de 45 por-cento e outras melhorias, a partir de primeiro do corrente.

Servidores do INPS

Dia 28 do corrente, às 9 horas, na Rua Haddock Lobo, 356 haverá assembléia dos sócios da Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Previdência Social, para eleição dos membros do conselho deliberativo. As chapas podem ser inscritas até o dia 15, às 18 horas, na Avenida Marechal Câmara, 370, 4º andar.

Consertadores de carga

Jocélio Vieira da Conceição, presidente do Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga nos Portos dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, disse que a nova diretoria, recém-empossada, está ao inteiro dispor do quadro social na sede da entidade.

Mulher na construção

Empresa atua na construção civil do Estado de Sergipe, realiza uma inédita experiência, pois está empregando mão-de-obra feminina. Proibidas de usar saias elas têm que trabalhar de calças compridas e são contratadas para "serviços leves". O salário é o mesmo de um operário do sexo masculino. A mão-de-obra feminina está sendo empregada na construção do Hotel Trópicos, em Aracaju.

Atendimento a metalúrgicos

Adalberto de Oliveira, novo presidente do sindicato dos metalúrgicos avisa que estão funcionando, normalmente, na sede, Rua Ana Neri, 152, todos os serviços assistenciais para os associados e seus dependentes bem como diversos cursos. Frisou que está ao inteiro dispor da classe no horário de 8 às 20 horas.

Trabalhaodres nas indúsitras urbanas

O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, através da Superintendência Regional de Goiás, acaba de firmar convênio com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado, para prestação de assistência médico-odontológica aos associados. O atendimento será feito na sede do próprio sindicato, por três médicos (pediatra, ginecologista e clínico geral) e três cirurgiões-dentistas.

Administração escolar

O sindicato dos auxiliares de administração escolar esclarece que tem efeito retroativo a primeiro de janeiro último, o reajustamento salarial de 43 por-cento e outras vantagens, conquistados pelo pessoal da Pontifícia Universidade Católica, através de acordo coletivo de trabalho.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

ENCAMINHE QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER AO MOBRAL

Cultura Racional

Do RACIONAL SUPERIOR

Na obra Universo em Desencanto estão todas as verdades das verdades, demonstrando o verdadeiro conhecimento da salvação eterna, e o Racional Superior, fazendo por contemplar todos sempre na medida do possível, e muito melhor do que merecem. Não é obra de vagas ilusões, de articulações injuriosas, como as feitas pelos seres deste mundo, que muitas vezes, irrefletidamente, não sabem o que dizem e muito menos o que pensam.

E tem o vivente faculdade para deixar de assim ser? Tem!. Porque pode sentir o bem de acordo como ele é, adotar e respeitar para cada vez mais bem ficar. Mas, tem viventes que sentem tudo isto, e às vezes, por insignificantes coisas, desfazem com os seus propósitos de más reflexões, nas horas que a matéria se revolta, por isso e por aquilo, e esquecem o bem. Então, aí a influência do mal brota, produzido pelo próprio vivente que não sabe combater a sua própria natureza de mau. É por isso que todo ser humano é material. Material quer dizer: Mortal. É por serem maus é que, quando estão compenetrados do bem, do bom, e têm provas e comprovações de tudo isso, devem combater a sua própria natureza maligna, devem reconhecer-se e dizer: "Eu sou mau, sou um ser material, sou um ser mortal; penso que sou tudo porque vivo iludido, mas na verdade, eu nada sou; sou um ser reprovado pelo bem, um ser material, e por isso, sou de origem do mal. Mesmo que não queira ser mau, a própria natureza faz com que eu assim seja, e por isso, sou mortal. Uma vez que encontrei o bem, reconheci o direito, o certo e o bom; para eu ir certo, ir bem e colher tudo de bom, tenho que combater a minha própria natureza, os meus sentimentos, o meu modo de deduzir e de encarar as coisas; o meu modo de reflexão. Sei que tenho uma moral má, suja, e por isso sou material."

Aparentemente todos são bons, todos são moralizados; mas, verdadeiramente, são tão diferentes como da água para o vinho.

O vivente deve reconhecer-se e combater a si mesmo, porque o mau é do próprio vivente e da própria natureza.

ESTADO REMOVE FAVELADOS DO SACOPÃ

Serão removidos para o conjunto residencial da avenida Antares, em Santa Cruz, os moradores dos 18 barracos da nova "favelinha" da Ladeira do Sacopã. A "favelinha" estava se formando em área florestal do Estado e a 300 metros de distância da residência do governador Chagas Freitas. Na sexta-feira, será feita a última remoção da favela, no atual governo.

Na estrada da Gávea, cerca de 15 barracos estão ameaçados de deslizamento, ao lado do nº 199, próximo à favela da Rocinha. Setecentas famílias da favela de Inhaúma, que seriam removidas para o conjunto Coqueiros e Antares, permanecerão lá por mais algum tempo, até decisão do novo governo.

Por divergências internas na Secretaria de Serviços Sociais, as famílias continuarão sem remoção, pois as casas a elas destinadas já foram quase todas ocupadas por moradores de outros conjuntos da COHAB. Para as futuras transferências de favelados, a COHAB está construindo dois conjuntos residenciais: o do projeto integrado habitação-indústria da Fazenda Botafogo, em Acari, com 1.120 apartamentos e o conjunto de Campinho com 1.127 casas.

Os dois empreendimentos estão com orçamento aprovado pelo BNH, faltando apenas a formalização e a assinatura do contrato de construção com as firmas empreiteiras. As obras deverão ser concluídas no prazo de uma ano, a contar da assnatura dos contratos.

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO QUER 15 MIL ASSINANTES ESTE ANO

Incluir, em seu quadro, um número maior de assinantes civis é a grande meta da Biblioteca do Exército Editora (BIBLIEX), no período editorial de 1975:

— A BIBLIEX, que funciona como um "Clube de Livro", conta, atualmente, com 12.500 assinantes, pretendendo chegar, até o fim do ano, aos 15 mil — adianta o diretor da entidade, coronel Fernando Oscar Weibert.

Embora os preços, para os civis, serem os mesmos a maioria dos sócios da Biblioteca é composta de militares. Uma assinatura anual custa 118 cruzeiros — o que pode ser considerado irrisório, tendo-se em vista que o interessado recebe de oito a dez livros por ano. Algumas das obras, como os dois volumes de "O Governo Castelo Branco", de Luís Viana Filho, que serão vendidos nas livrarias a 90 cruzeiros, compensam, sozinhas, por assim dizer, o custo ttoal da assinatura.

FUNCIONAMENTO

A BIBLIEX consegue manter-se, apesar de cobrar preços baixos, por dois motivos principais: é uma entidade sem fins lucrativos, primeiro; e, segundo, distribui as publicações diretamente, sem ônus de intermediários e dos impostos pagos pelas livrarias. A retribuição ao seu funcionalismo está a cargo do Exército.

A programação editorial de cada ano é feita mediante criteriosa seleção de 8 a 10 livros, escolhidos por uma Comissão de Publicações integrada por 9 intelectuais: 6 militares e 3 civis.

— A Biblioteca não se prende a assuntos eminentemente técnicos, elegendo suas edições mais com o objetivo de complementar culturalmente a formação de seus leitores civis e militares.

TITULOS 75

Entre os títulos, já selecionados para este ano o coronel Weibert não esconde seu entusiasmo pela publicação de "O Governo Castelo Branco", de Luiz Viana Filho, em dois volumes, em condição com a José Olympio, e pela autobiografia de Otto Skorzeny, oficial do Exército alemão, e "A Nova Economia Brasileira", atual "best-seller", em todo o Brasil, de autoria do Ministro Mário Henrique Simonsen e do ex-ministro Roberto Campos, em coedição com a José Olímpio.

O custo da programação editorial é ressarcido exclusivamente pelos assinantes: daí, o grande empenho da direção da BIBLIEX em aumentar o número de sócios, visto que uma arrecadação maio reverterá em benefício do próprio assinante.

VOLUME 74

Ano passado, a BIBLIEX distribuiu, na Coleção General Benício, oito volumes: "Cruzada na Europa", em dois volumes, de Eisenhower; "José Bonifácio", de Otávio Tarquínio de Sousa; "Apresentação da Literatura Brasileira", em dois volumes, de Oliveira Litrento; "O Progresso Brasileiro", de Murilo Melo Filho; "O Segredo do Dia D", de Gilles Perrault; e "Uma Vida e Muitas Lutas", de Juarez Távora.

FAMILIA PEQUENA TAMBEM MERECE O CONFORTO DE UM GRANDE APARTAMENTO

O conforto de um grande apartamento: ótima sala, dois quartos, paredes com pintura plástica, sinteko, banheiro e copa cozinha com azulejos decorados até o teto e piso vitrificado. Área com tanque também azulejada. Se V. andar rápido ainda encontra uma grande área descoberta nos aptos. do 1º andar. Todos os apartamentos têm garagem. O Edifício é construído sobre pilotis, com jardins e fachadas em pastilhas. Hall social decorado com piso em mármore, área de recreação infantil.

NA VILA DA PENHA, UM 2 QUARTOS DE LUXO PRONTINHO PARA MORAR.

A melhor localização do bairro: R. Engenheiro Jeronimo Rebelo, 83

Junto à Escola Grecia, a 100 metros do Largo do Bicão e da Av. Braz de Pina, junto ao Mar e Terra cercado por comércio da melhor qualidade.

Entrada a partir de 5.000,00
Prestações a partir de 1.312,89
Renda Familiar: 4.050,00
Sem parcelas intermediárias

Financiamento: Aceita-se Caixa Economica Federal – Plano de Prestações Decrescentes – ou Banco do Brasil.

Empreendimento: JOAQUIM ALBERTO ROSARIO, ALVARO MANUEL DE AZEVEDO

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. ou na

FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA

AV. BRAS DE PINA, 96 - Loja – PENHA • Tels.: 230-0031 230-4719/ 260-0665/ 260-1165/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 280-0704/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730. CRECI 1273.

EDITAL DE CITAÇÃO (CARTA PRECATÓRIA), com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER, aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por intermédio, se cita ERCILIA DA CUNHA DE JESUS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da Carta Precatória oriunda do Juizo de Direito da Nona Vara Civel da Comarca da Capital de São Paulo, extraida dos autos da Busca e Apreensão que contra ela move NOVO MUNDO S. A. — CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com o prazo de 20 (vinte) dias, e nos termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: Petição inicial: Juizo de Direito da Nona Vara Civel da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil — Carta Precatória Itinerante — Expedida pelo Juizo de Direito acima, extraida dos autos da ação de Busca e Apreensão — requerida por Novo Mundo S.A. — Crédito e Financiamento e Investimentos contra ERCILIA DA CUNHA DE JESUS — para os fins adiante declarados. — Ao Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca do Rio de Janeiro, — Estado da Guanabara — ou a quem suas vezes fizer e o conhecimento desta haja de pertencer — O Doutor Marco Cesar Muller Valente, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Republica Federativa do Brasil — FAZ SABER, que perante este Juizo e Cartório respectivo, processam-se os termos da ação de Busca e Apreensão requerida por Novo Mundo S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos contra ERCILIA DA CUNHA DE JESUS de onde foi extraida a presente Carta Precatória itinerante, em que este Juizo depreca a V. Exa., que após nela exarar o seu respeitável "Cumpra-se" se digne determinar as necessárias diligências, no sentido de ser procedida nessa ou em outra Comarca, a busca e apreensão de "Um Veiculo marca Volkswagen, tipo sedan 1300, ano 1969, cor verde, placa DF-3896, chassis n. B9-654 300", citando-se em seguida a ré, residente à Rua Saint Roman, 76, apt. 324, em Copacabana — Rio de Janeiro, GB, para os termos da mencionada ação, cuja cópia da petição inicial e despacho de fls. 35 e procuração, seguem em anexo e desta ficam fazendo parte integrante, contestando-se no prazo de três (3) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, cientificando ainda a ré, de que este juizo se encontra instalado na sala n. 418, 4º pavimento do Forum João Mendes Jr., nesta Capital. V. Exa., assim cumprindo e determinando que se cumpra, presta relevantes serviços às partes e a mim especial mercê, que protesto por reciprocidade, quando por V. Exa. deprecado. Dada e passada nesta cidade de São Paulo, aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as) ilegivel, escrevente a datilografei. Eu, (as) ilegivel, Escrivão a subscrevi. O Juiz de Direto (as) Marco Cesar Muller Valente" — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca da Capital — Novo Mundo S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede em São Paulo, à Rua João Bricola n. 39, 8º andar, por seu advogado e procurador abaixo assinado (doc. 1) vem pelo presente contra ERCILIA DA CUNHA DE JESUS, brasileira, solteira, residente à Rua Saint Roman, n. 76, apartamento 324, Copacabana, Rio de Janeiro, expor para a final e requerer o seguinte: provara — 1º) Que, conforme contrato de abertura de crédito n. 8.222/72 celebrado em 6 de outubro de 1972, devidamente registrado no cartório do 2º Oficio de Registro de Titulos e Documentos desta Comarca (doc. 3), a suplicada, obteve da suplicante um financiamento destinado à aquisição de um veiculo marca Volkswagen tipo sedam 1.300, ano 1969 cor verde, placa DF-3896, chassis n. B9-654.300, ficando em conseqüência a dever-lhe a quantia de Cr$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros). 2) Que, o débito contraido deveria ser liquidado mediante o resgate de 36 (trinta e seis) prestações mensais vinculadas a 36 (trinta e seis) notas promissórias, digo, notas promissória, então por ele emitida representada por procurador nomeado na cláusula 8a. do contrato (Cit doc. 2), cujos poderes foram substabelecidos conforme (docs. 3), cada uma do valor de Cr$ 329,00 (trezentos e vinte e nove cruzeiros), venciveis todo o dia 6 de cada mês, a partir de 06 de novembro de 1972, como tudo consta do contrato (cit. doc. 2). 3) Que, em garantia da divida e demais encargos contratuais a suplicada deu à suplicante em alienação fiduciária o veiculo, descrito e caracterizado no item "L" supra, consequentemente ao que foi transferido a ela, suplicante, o dominio sobre o mesmo veiculo, continuando na respectiva posse, que entretanto, é exercida em nome da suplicante. 4) Que, conforme estipulação constante da cláusula 5a do mencionado contrato de abertura de crédito (cit. doc. 2), o não resgate em seu vencimentos respectivos de qualquer das notas promissórias especificadas no item "II", acarretaria o vencimento antecipado da totalidade da divida, com todos os seus encargos, hipótese em que poderia a suplicante exigir que a suplicada lhe entregasse independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial o veiculo, dado em alienação fiduciária, sob pena de sua Busca e Apreensão judicial. 5) Que, a suplicada descumpriu o pactuado, por isso que deixou de resgatar as notas promissórias vencidas em 06 de novembro, 06 de dezembro de 1973, 06 de janeiro, 06 de fevereiro, 06 de março, 06 de de abril, 06 de maio 06 de junho, 06 de julho, e 06 de agosto de 1974 (dos. 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13), mais despesas de protestos no importe de Cr$ 85,40 (oitenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) e multa contratual de 10%, dez por cento), sendo certo que para comprovar a mora, as notas promissórias vencidas em 06 de novembro de 1973 a 06 dezembro de 1973, foram devidamente protestadas (docs. 14 e 15). A suplicante junta também com a presente inicial as demais notas promissórias vinculadas ao contrato (docs. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29). 6) Que, assim descumprida a obrigação, e sendo a suplicada "ex-vi-legis", simples possuidora direta do veiculo, com todos os seus encargos e responsabilidade de depositário, vem a suplicante titular do dominio e da posse indireta e com fundamento nos artigos 3º do Decreto Lei n. 911 de 1º de outubro de 1969, propor contra a suplicada ERCILIA DA CUNHA DE JESUS a presente ação de Busca e Apreensão do veiculo, objeto da alienação fiduciária, requerendo a V. Exa. a concessão da medida liminar e a posterior citação da suplicada, para contestar, querendo, a ação e acompanhá-la até final setença que deverá acolher o pedido e declarar, consolidada a posse plena e exclusiva do veiculo em mãos da suplicante, com a fim de ser ele vendido extrajudicialmente na conformidade da Lei, condenando sempre a suplicada nas custas e honorários advogaticios que foram arbitrados além da multa contratual prevista no já citado contrato. 7) Como a suplicada é domiciliada na Comarca do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, onde também se encontra o veiculo, objeto da ação, requer a suplicante que V. Exa. se digne de ordenar a expedição de Carta Precatória Itinerante nos termos do artigo 204, do Código de Processo Civil, para aquela Comarca para que o MM. Juiz Deprecado dando cumprimento à mesma, determine a) a busca e apreensão liminarmente concedida entregando-se o veiculo aos prepostos da suplicante, Sr. Reinaldo Prado de Mello ou Luiz Antonio Severo de Lima ou ainda Pedro de Barros Sobrinho a fim de que o mesmo seja trazido para esta Capital; b) a posterior citação da suplicada, para os fins já expostos. Nestes termos, D. e A. com 29 documentos, dando-se-lhe o valor de Cr$ 11.344,00 e autorizadas as diligências do Sr. Oficial de Justiça nos moldes do artigo 172, § 2º e 173 — inciso II do Código de Processo Civil. P. Deferimento. São Paulo, 03 de setembro de 1974. (as) Samuel Prado de Mello — Despacho Dep. a busca e apreensão e citação São Paulo, 17-9-74. (as) Marco Cesar Muller Valente — Juiz de Direito. Auto de Busca e Apreensão e Depósitos: "Auto de Busca e Apreensão e Depósito — na forma abaixo — Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1974, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua Uranos 1246. Posto de Gasolina Bango Ltda. (autorizado do autor), nós oficiais de justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado de busca e apreensão, extraido dos autos da ação n. 78.211 que Novo Mundo S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, move contra ERCILIA DA CUNHA DE JESUS às doze horas, depois das formalidades legais, por indicação do autor, procedemos à apreensão do automóvel marca Volkswagen, sedam 1.300, ano 1969, cor verde, placa DF-3896, chassis B9-645.300 (B nove, seis quatro, cinco, zero, digo, B nove, seis, quatro, cinco, três, zero, zero), motor BF 311.457 (B-F, três um, um, quatro, cinco, sete). Feito a presente apreensão depositamos o mencionado automóvel sob a guarda e responsabilidade do autor que na pessoa de seu procurador Sr. Pedro Barros Sobrinho, fica intimado a não abrir mão do mesmo sem a prévia autorização deste Juizo. Devendo ficar esclarecido que o autor provisioriamente, mantém dito automóvel no posto de gasolina acima referido e que o mesmo automóvel se apresenta sem os devidos documentos e equipamentos, totalmente avariado (trombado) e conforme se vê da inicial, a numeração do chassis se acha invertida. Nada mais havendo, lavramos este auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, (as) Pedro França de Araujo — Oficial de Justiça. Autor Depositário: Pedro Barros Sobrinho. (as) Walter Coelho Fanti Oficial de Justiça". Certidão de fls. 14 v.: "Certidão Local Incerto — Certifico que, não me foi possivel citar a ré ERCILIA DA CUNHA DE JESUS para ciência da busca e apreensão, uma vez que, conforme se vê do certificado precedente, a mesma não é conhecida no n. 76 da Rua Saint Roman, onde existe uma "favela" com numeração desordenada. Assim, não sendo fornecido qualquer outro endereço, dita ré se acha em lugar incerto e não sabido. Dou fé. Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de 1974. O Oficial de Justiça, (as) Pedro França de Araújo. Petição de fls. 16: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro, GB — Novo Mundo S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu advogado, nos autos da Carta Precatória oriunda da Comarca de São Paulo, extraida dos autos da ação de Busca e Apreensão que move ERCILIA DA CUNHA DE JESUS, face à certidão de Fls. do Sr. Oficial de Justiça, respeitosamente requer a citação do réu por edital, na forma prevista nos arts. 231 e seguintes do C.P.C. expedindo-se os competentes editais. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1975. (as) Samuel Prado de Mello — Despacho: J. Sim, em termos: prazo de 20 dias. Rio, 22-1-75. (as) Francisco José LUTZEMBERGER". E ASSIM, para que chegue ao conhecimento da mencionada ré expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, n. 115, 3º andar, Corredor B, conjunto n. 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, com o de praxe, ficando ela, outrossim, advertida de que a não apresentação de contestação, no prazo legal, implicará, naquilo que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. Esta conforme: O Escrivão, (as) Antonio Carlos Leite Penteado. Ultima folha do Edital extraido dos autos da Carta Precatória oriunda do Juizo de Direito da Nona Vara Civel da Comarca da Capital de São Paulo, extraida dos autos da Busca e Apreensão em que é autora NOVO MUNDO S.A. — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra ERCILIA DA CUNHA DE JESUS.

(P.J. — 508)

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica - e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

N.º 31.083

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA
AV. ERASMO BRAGA, N.º 115 3.º ANDAR SALA 302-D

EDITAL DE CITAÇÃO DE PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS E WALTER TORRES DA COSTA, com o prazo de 20 dias. NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS e WALTER TORRES DA COSTA que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente ação de Procedimento Sumarissimo que se processa por este Juizo e que foi designado o dia 22 de abril de 1975, às 15,00 horas para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, à qual deverão comparecer ficando desde logo cientes que serão dados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, caso se concretise à revelia, tudo de acordo e nos termos da petição e despacho a seguir transcritos: Petição de fls. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. OVISIE SANCOVSCHI, brasileiro casado, proprietário com escritório à Av. Braz de Pina n.º 110 loja N, Penha, vem perante V Exa. por seu advogado (doc. 1) propor uma Ação de Cancelamento de Reserva de Lotes, pelo Rito Sumarissimo, contra MARIA APARECIDA LIMA RIBEIRO brasileira, solteira, de prendar do lar, residente na Rua André de Azevedo n.º 66 fundos, apt.º 201 nesta, PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS e WALTER TORRES DA COSTA, brasileiros, casados, de profissão ignorada encontrando-se em lugar incerto e não sabido como se comprova às fls. 9 da Notificação que instrui o presente pedido, pelas razões que se seguem: 1º) que o Suplicante na qualidade de proprietário de vários lotes na Vila Santo Antonio no 3.º Distrito do Municipio de D. de Caxias (doc 2), reservou aos Suplicados, os lotes a seguir discriminados, nas condições seguintes: a) a MARIA APARECIDA LIMA RIBEIRO, lote 5 da quadra 3, pelo preço de Cr$ 200,00 (fls. 28 da Notificação que instrui a presente); b) ao PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS os lotes nº 19 e 20 da quadra 2 pelo preço de Cr$ 370,00 (fls. 27 da Notificação que instrui a presente); c) ao WALTER TORRES DA COSTA, os lotes nºs 11 e 12 da quadra, 3 pelo preço de Cr$ 340,00 (fls. 26 da Notificação que instrui a presente) 2.º que os Suplicados em face do precário poder econômico, acertaram o pagamento dos lotes em 100 cotas mensais e não cumpriram o pactuado a saber: a) Maria Aparecida Lima Ribeiro, na importância de Cr$ 2,00 quitara 89 cotas, faltando 11 no total de Cr$ 22,00; (v. fls. 34 da Notif.) b) Paulo Galvão Ribeiro dos Santos, no valor de Cr$ 3,70, quitara 91 cotas, faltando 9 no total de Cr$ 33,30; (v. fls. 33 da Notif.) c) Walter Torres da Costa no valor de Cr$ 4,50 quitara 39 cotas, faltando 61 no total de Cr$ 274,00; (v. fls. 32 da Notif.) 3.º Que conforme pode observar V.Exa., as últimas cotas pagas pelos Suplicados datam de fins de 1969 e total do credito em favor do Suplicante somam a importância total de Cr$ 329,80; 4º que em face do desinteresse dos Suplicados em liquidar o débito em aberto a mais de 4 anos, resolveu o Suplicante Notificá-los Judicialmente para tal fim, (fls 3) efetivado pela 15ª Vara Civel; Diante do exposto não tendo os Suplicados quitado o débito em aberto e a presente para citaços para responder até final sobre o cancelamento dos lotes reservados, cuja posse e dominio encontram-se com o Suplicante, perdendo os mesmos as importâncias adiantadas em face da desistência caracterizada. Assim sendo, requer a V.Exa. a citação por mandado de MARIA APARECIDA LIMA RIBEIRO, no endereço consignado acima, e por EDITAIS no prazo determinado por V. Exa. PAULO GALVÃO RIBEIRO DOS SANTOS e WALTER TORRES DA COSTA, por se acharem em lugar ignorado, para tomarem conhecimento dos termos do presente petitório, podendo, querendo, contestá-lo, em audiência a ser marcada pelo Juizo, face ao rito sumarissimo, para afinal verem-se condenados na perda do direito a reserva dos lotes mencionados e descritos acima em favor do Suplicante e demais cominações legais. Como prova do alegado, o Suplicante aponta os documentos inclusos com a presente. Valor da causa: Cr$ 329,80. Pede Deferimento. Guanabara, 29 de janeiro de 1975. (as.) Dr. FARID MIGUEL CALIL — OAB-GB 9393, CIC 062547137 e Dr. REHOB DE ANDRADE MASCARENHAS — OAB-GB E.6.100 CIC: 272733347. Despacho de fls 2: A. conclusos. Rio, 6-2-75. (as.) Dr. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito Despacho de fls. 40 vº: Cite-se expedindo-se editais com o prazo de 20 dias. Designo o dia 22 de abril de 1975, às 15,00 horas, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento. Determino o comparecimento das partes, nos termos do art. 278, § 1º, 448 do C. P. Civil. Intime-se. Defiro provas orais e documental. Rio, 21 defevereiro de 1975. (as.) Dr. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro. Estado da Guanabara, aos cinco dias do mês de março de 1975. Eu, Sidney Marcello, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Waldebar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. Está conforme o original. O escrivão.

(PJ-510)

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias à IVAN DOS SANTOS, extraido dos autos da ação Executiva que lhe move MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, na forma abaixo.

O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz Substituto em Exercicio no Juizo de Direito da Décima Quarta Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER Aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à IVAN DOS SANTOS, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do escrevente juramentado responsável pelo expediente que este subscreve, tramita uma Ação Executiva que lhe move MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, conforme Edital publicado na integra no Diário Oficial, para cobrança da quantia de Cr$ 9.063,76 (nove mil e sessenta e três cruzeiros e setenta e seis centavos), podendo o réu apresentar embargos no prazo de dez (10) dias e, para garantia da importância acima foi penhorado o bem conforme peças adiante transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 73: Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 1974, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na rua 2-A, casa 139 lote 5, quadra 10, onde nos dirigimos. Oficiais de Justiça abaixo assinados em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Morada Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação executiva que move contra IVAN DOS SANTOS, neste Juizo da Décima Quarta Vara Civel, cumpridas as formalidades legais, por indicação do advogado do autor, procedemos a penhora no seguinte bem o imóvel designado por casa de número cento e trinta e nove do lote 5 da quadra dez, da Rua Dois — A e respectiva fração ideal de terreno, tudo de conformidade com os documentos de fls. 7 a 19 dos autos. Certifico, que o referido bem ficou depositado com a autora, representada por seu bastante procurador Dr. Aloysio Ribeiro Canelas (as) Oficiais de Justiça. PETIÇÃO DE FLS 73: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a Vara Civel. Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação de Execução que move contra IVAN DOS SANTOS, vem requerer a V. Exa. a expedição de editais para ciência da penhora ao réu. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1974. (as) Henrique Belfort Valladão Filho, OAB 22.224. DESPACHO J. Sim. Rio, 27-12-1974. (as) Paulo Gomes Alves — Juiz Substituto. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos interessados, mande extraí-lo dos originais, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Manoel Nunes Costa Filho, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente juramentado, responsável pelo expediente da 14a. Vara Civel, subscrevo. (assinado) Nilton Mondego de Carvalho Lima — Juiz Substituto.

(C — 2433)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, A WELLINGTON DE CAMPOS:

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente WELLINGTON DE CAMPOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por parte de NELSON FERRÃO, foi ajuizada uma AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO SUMARISSIMO), tendo sido designado o dia 5 de junho de 1975, às 15,00 horas, para a audiência em que o suplicado deverá apresentar a resposta que tiver ao pedido do autor, ficando advertido, a.n. da de "que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor", tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. — PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — NELSON FERRÃO, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Clapp Filho, n. 304, apt. 202, nesta Cidade, com fundamento no artigo 275, inciso I, combinado com os artigos 282 e seguintes, todos dos Código do Processo Civil, vem propor ação de procedimento SUMARISSIMO, contra WELLINGTON DE CAMPOS, brasileiro, desquitado, funcionário da Petrobrás, lotado no Departamento do Pessoal da Petrobrás, situado na Av. Chile, nesta Cidade, para o que expõe e requer: 1 — Conforme escritura de Promessa de cessão de direito aquisitivo e de promessa de venda de benfeitoriais, lavrada no 20º Oficio de Notas de 3-6-1966, Livro 1014, fls. 35, inscrita no 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis fls. 11, Livro 4-AL, reprodução do Livro 4-Q, fls. 76, inscrição 15428, o Suplicante adquiriu do Suplicado os direitos concernentes ao apartamento 402, da Rua Herminia, 22, nesta Cidade, e, respectiva fração do terreno de 0,0178 avos. 2. O preço da transação foi de Cr$ 2.000,00 (doi mil cruzeiros), tendo pago no ato da escritura Cr$ 1.000,00 e o saldo de Cr$ 1.000,00 pagou diretamente à ex-esposa do Suplicado, a qual não se nega em assinar a escritura de quitação. 3. O Suplicante já envidou todos os esforços para que o Suplicado assine a aludida escritura de quitação, entretanto sem alcançar exito. 4. E porque o Suplicado nega a assinar a reportada escritura, o Suplicante requer a sua citação para, querendo, contestar a ação no prazo legal, e a final, seja a ação julgada procedente condenado o Suplicado a emitir declaração de vontade, sob pena de não o fazendo produza a sentença todos os aceitos da declaração não emitida na forma do artigo 641 do Código de Processo Civil. 5. Protesta pelas provas admitidas em direito documentais e testemunhais, depoimento pessoal do Suplicado, pena de confesso, e aguardando a condenação do Suplicado também nas custas judiciais e nos honorários advogaticios na base de 20%, do valor da ação, dá ao feito o valor de Cr$ .... 2.000,00 e P. deferimento. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1974. (as) Luciano Araripe Torres — adv. inscr. 8.022". PETIÇÃO DE FLS 34: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20a. Vara Civel. — NELSON FERRÃO, nos autos da ação sumarissima que promove contra WELLINGTON DE CAMPOS, vem requerer a V. Exa., com fulcro no inciso III, do art. 221, do C.P.C., a citação do réu por edital, tendo em vista as informações do Sr. Oficial de Justiça às fls. 31 e 32 dos autos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1975. — "Cite-se por edital, com o prazo de 20 dias, designando-se dia e hora para a audiência. Rio, 4-2-75. (a) Antonio de Oliveira Tavares Paes". Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, n. 115, 2º andar. Rio de Janeiro, GB, seis de março de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Apollo de Godoy (APOLLO DE GODOY). Escrevente Juramentado datilografei. E eu, (a) Antonio Alberto Teixeira Pinto (ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO), Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo Expediente do Cartório, subscrevo. (a) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. Transladado em seguida. Esta conforme, Data Supra. (a) Antonio Alberto Teixeira Pinto.

(P. J. — 509)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL

EDITAL de 1a. e 2a. PRAÇA com prazo de 10 (dez) dias.

EXTRAIDA dos autos da ação Execução proposta por BORUCH BLUSTEJN & CIA. LTDA. contra ULTIBRAS IND. COM. DE UTILIDADES DO BRASIL LTDA.

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, Juiz de Direito da Decima Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça virem ou deles conhecimento tiverem que no dia 25 de março de 1975, às 14,00 horas, serão levados à 1a. Praça pelo Porteiro dos Auditórios INOCENCIO AVELINO DE FIGUEIREDO, no hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça, para areme, digo, serem arrematados, por quem maior lance oferecerem, acima da avaliação, pelos bens penhorados nos autos da ação supra mencionada e, caso não haja licitantes serão no dia 4 de abril de 1975, às 14,00 horas pelo leiloeiro OSCAR LACEVITZ com escritório à Rua México, 164 — Gr. 63/64, levados a leilão, para serem arrematados, por quem maior lance oferecer pelos referidos bens cuja caracteristica são as seguintes: 1 (uma) Máquina de calcular elétrica, marca "BURROUGHS" Tipo J-100, número 209425, em bom estado de conservação e funcionamento — Valor da avaliação. Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). O referido encontra-se à rua Alvaro Alvim n.º 21 — 7.º andar. EM VIRTUDE do que passou-se o presente edital de praça e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISMAEL NEVES BRAGA, escrevente juramentado o fiz datilografei. E eu, WILMA SOUTO MAIOR PINTO escrivã subscrevo e assino (a) Dr. HUMBERTO DE MENDONÇA MANES — Juiz de Direito. Está conforme (a) Wilma Souto Maior Pinto, Escrivã.

(PJ. 511)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias para ciência da penhora.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA 21a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a EDGAR JOSE GONÇALVES e s/mulher NIDIA MACIEL GONÇALVES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora efetivada por este Juizo, nos autos da ação executiva proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra EDGAR JOSE GONÇALVES e s/mulher NIDIA MACIEL GONÇALVES, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidades com as peças que se seguem: AUTO DE PENHORA DE FLS. 46 — Auto de Penhora. Aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Um, atual Rua Soldado Luiz Leão n. 97, lote 31 Q.B. onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários em exercicio na 21a. Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra EDGAR JOSE GONÇALVES e outra, digo, nos autos da ação de execução que move contra EDGAR JOSE GONÇALVES e outra e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação do autor, a penhora do seguinte: casa n. 97 da Rua Soldado Luiz Leão, antiga Rua Um, lote 31 Quadra B e bem assim a fração ideal de terreno correspondente a aludida casa e para garantia do principal pedido de Cr$ 42.807,31, custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Augusto Bastos Oficial de Justiça. (a) Carlos Lemos Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 48 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO nos autos da ação de execução que move contra EDGAR JOSE GONÇALVES e sua mulher, requer, à V. Exa. face ter-se efetivado a citação dos réus por edital, a remessa dos autos a curadoria a fim de que seja dada ciência da penhora ao Exmo. representante do M.P. Pede deferimento. Rio de Janeiro 04 de dezembro de 1974. (a) Telma Angelica Figueiredo, Insc. 695. DESPACHO DE FLS. 48 — J. sim, Exp. editais prazo de 20 dias GB, 06-12-1974. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na foma da Lei. Ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Baga, n. 115, sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1975. Eu (a) Zélia Maria M. dos Santos. Escrevente datilografei. Eu (a) João Réa da Fonseca. Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. — JUIZ SUBSTITUTO — Esta confome: o escrivão. — João Réa da Fonseca.

(C-2454)

JUIZO DE DIREITO DA 13a. VARA CIVEL DA CIDADE D RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL DE CITAÇÃO a RUBINETE MONTEIRO DA CUNHA com o prazo de 10 (dez) dias.

O DOUTOR ANTONIO SEBASTIAO DE LIMA, Juiz Substituto em exercicio no Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a este juizo, em 30 de outubro de 1974, por intermédio do Terceiro Distribuidor, foi distribuido o processo de Execução requerido por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra RUBINETE MONTEIRO DA CUNHA, cuja petição inicial vai a seguir transcrita: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel, MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, sociedade integrante do sistema financeiro da habitação, cadastro geral de contribuintes n.º 33.813.751, carta patente do Banco Nacional de Habitação n.º 65, com sede à Rua da Assembléia, 69, por seu advogado que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa. na forma da lei n.º 5.741, de 01-12-71, propor Ação de Execução, contra RUBINETE MONTEIRO DA CUNHA, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Castelo Branco, 920, apt. 102, Irajá, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos: I — Conforme escritura de compra e venda, contrato de construção e pactos de hipotecas (doc. 3), a Ré adquiriu o apto. 102, da Rua Castelo Branco, 920, e correspondente fração de 0,003201 do terreno lote 6, quadra C, do PA 23.732, Freguesia de Irajá, Guanabara, na forma da certidão do 8.º Oficio, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). II — Pelo mesmo instrumento a Ré se confessou devedora dos alienantes das quantias iniciais de: a) Cr$ 17.360,41 (dezessete mil, trezentos e sessenta cruzeiros e quarenta e um centavos) e b) Cr$ 12.770,74 (doze mil, setecentos e setenta cruzeiros e setenta e quatro centavos) equivalentes, na data do contrato, respectivamente, a 463.810 (quatrocentos e sessenta e três inteiros e oitocentos e dez milésimos) e 341.190 (trezentos e quarenta e um inteiros e cento e noventa milésimos) unidades padrão de capital do Banco Nacional da Habitação; dividas que devem ser pagas em 180 (cento e oitenta) e 96 (noventa e seis) prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital e juros, estes a taxa anual de 10% (dez por cento), tabela price: tudo calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do sistema financeiro da habitação. III — Em garantia do pagamento das dividas confessadas e encargos pactuados a Ré deu aos alienantes, em primeira e segunda hipotecas, o imóvel adquirido, de acordo com o registrado sob o n.º 13.850. Fls. 264, L.º 2—0 8.º Oficio, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (Docs. 5 e 6). IV Como previsto na escritura de compra e venda contrato de construção e pactos de hipoteca, os alienantes emitiram cédulas hipotecárias representativas das dividas confessadas, tudo nos termos do Decreto-Lei 70, de 21-11-66, em favor do Banco Nacional da Habitação, que endossou ditas cédulas à ora Exequente (Docs. 7 e 8). V — Desde 11/69 e 12/69 que a Ré não paga as prestações de amortização e juros, nem os prêmios de seguro contratados, o que deu lugar ao vencimento antecipado da divida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 9). VI — O débito em atraso, incluindo-se prestações de amortização e juros, prêmios de seguro, mora, tudo compreendido no periodo de novembro de 1969 de 1974, atinge: divida a) Cr$ 18.123,93 (dezoito mil, cento e vinte e três cruzeiros e noventa e três centavos) e de dezembro de 1969 a abril de 1974, atinge: divida b) Cr$ 17.438,85 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos) totalizando Cr$ 35.562,78 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta e oito centavos) (docs. 10 e 11). VII — O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de prêmios de seguro, mora, multa e honorários de advogado, atinge: divida a) Cr$ 69.343,08 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e oito centavos) e divida b) Cr$ 44.841,95 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) totalizando Cr$ 114.185,03 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e três centavos) (docs. 10 e 11). Principal e juros (a+b) — Cr$ 81.247,19. Prêmios de seguro (a + b) — Cr$ 1.557,53. Mora (a + b) — Cr$ 3.699,10. Multa contratual (a + b) — Cr$ 8.650,39. Honorários (a + b) — Cr$ 19.030,84. ISTO POSTO, requer: 1 — Seja a Ré citada para pagar o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no prazo de 24 horas, acrescido dos honorários advogaticios exigidos à base de 20% (vinte por cento) e custas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (Lei 5.741, art. 2.º, II e 3.º). 2 — Se neste prazo a Ré não pagar o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correções legais ou não depositar o respectivo saldo devedor, indicado em VII (Lei referida, art. 4.º): Requer 2.1 — A imediata efetivação da penhora no imóvel hipotecado, pelo valor do saldo devedor, indicado em VII da presente, nomeando-se depositária a Autora: 2.2 — A expedição de mandado de desocupação do imóvel e consequente entrega à Autora no prazo de 30 (trinta) dias, se ocupado pela Ré, ou no de 10 (dez) dias, se por terceiros, com prosseguimento da Ação tendo por objeto o total do saldo devedor, com correções legais, juros, multas, custas processuais e honorários advogaticios até a arrematação do imóvel em praça ou adjudicação do mesmo à Autora (arts. 6.º e 7.º da Lei 5.741). Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial, dá à causa o valor de: Cr$ 42.700,00 e requer a V. Exa. se digne autorizar o sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda se necessário, nos termos do § 2.º do art. 172, do Código de Processo Civil em vigor. Termos em que p. deferimento. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1974. (a) — Aloysio Ribeiro Canellas — 18.729 — CPF — 104.880.317. DESPACHO: "A. Cite-se". Em, 31-10-74 (a) Semy Glanz — Juiz de Direito. Encontrando-se a Ré RUBINETE MONTEIRO DA CUNHA em lugar ignorado, conforme certificou o Oficial de Justiça de Justiça, fica, por este Edital, citada para, no prazo de vinte e quatro horas, após decorridos dez dias da primeira publicação, pagar o principal e acessórios, cientes de que este Juizo tem sua sede no Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º — S/319-D — O presente Edital será afixado no saguão do Palácio da Justiça e publicado na conformidade da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Luiz Alberto de Araújo Soares, escrevente juramentado, responsável pelo expediente, o fiz datilografar e subscrevo. (a) Antônio Sebastião de Lima — Juiz em exercicio. Está conforme o original (a) Luiz Alberto de Araújo Soares — Escrevente juramentado, responsável pelo expediente.

(C — 3900)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, para ciência de penhora, realizada [...] processo de execução por titulo executivo extrajudicial, com o [...] zo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR FRANCISCO JOSE LUTZEMBERGER, JUIZ [...] EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIV[...] DO ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER, aos que a presente edital virem, ou dele conhe[...] tiverem, que, por seu intermédio, digo intermédio, se [...] MARIO JOSE DOS ANJOS a qual se encontra em lugar [...] e não sabido, de acordo com o que consta dos autos de [...] ção por titulo executivo extrajudicial que lhe promove MO[...] — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO com o [...] zo de 20 (vinte) dias, por todos os termos das peças [...] bem e fielmente transcritas: Auto penhora, de fls. [...] Direito da Sétima Vara Civel do Estado da Guanabara — [...] Palácio da Justiça — Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar [...] Penhora. Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil [...] tos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, [...] da Guanabara, na estrada do Taquaral n. 1238, lote 31, [...] Bairro Araújo, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, [...] primento ao respeitável mandado de citação e penhora, [...] autos da execução que MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPA[...] E EMPRESTIMO move contra MARIO JOSE DOS ANJOS [...] das formalidades legais, por indicação de ilustre advogado [...] tora, na inicial e respeitável despacho, procedemos à penhora [...] imóvel designado pela casa quadra I, lote 31, do P.A. [...] respectivo terreno, sito à Estrada do Taquaral, número 1238 [...] ro Araújo, Senador Camará, Freguezia de Campo Grande, para [...] rantia do principal, custas e acrescidos até final sentença [...] ra constar e surtir os efeitos legais, lavramos a presente [...] val devidamente assinada, após o que, procedemos conforme [...] to seguinte. Damos fé. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira [...] Costa Filho — O Oficial de Justiça Zacarias dos Santos G[...] ves. Observação — Em tempo faço constar que a presente [...] ra objetiva-se para garantia do saldo devedor de Cr$ [...] (quarenta e seis mil quinhentos e quinze cruzeiros e [...] cinco centavos) e acrescidos. Rio de Janeiro, 13 de novembro [...] 1974. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da Costa Filho. O [...] cial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves. Auto de depósito [...] fls. 66 v. Auto de depósito na forma abaixo: Aos onze [...] mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro [...] ta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Assembléia, n. 69, [...] nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, ainda em cumprimento [...] to ao presente mandado de citação e penhora, extraido dos [...] da ação de execução que MORADA — ASSOCIAÇÃO DE P[...] PANÇA E EMPRESTIMO move contra MARIO JOSE DOS [...] JOS depois das formalidades legais, conforme auto de [...] precedente e dando prosseguimento à diligência, procedemos [...] pósito do bem descrito no auto anterior, em mãos da [...] tora, na pessoa do seu ilustre advogado nos autos constituído [...] por este ato, fica intimado a não se desfazer, sob as [...] lei, sem a prévia decisão deste Juizo. Para constar e [...] efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente [...] sinado. Damos fé. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da [...] Filho. O Depositário Telma Angelica Figueiredo. O Oficial de [...] tica Zacarias dos Santos Gonçalves. Certidão de fls. [...] DÃO. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável [...] dado, dirigi-me à Rua Souza Lima, n. 366, apt. 201, Copaca[...] sendo aí, após as formalidades legais, cientifiquei Alberto [...] ta Lima e sua mulher, credores da segunda hipoteca, [...] ra feita. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1975. (as) Manoel [...] reira da Costa Filho, Oficial de Justiça. Petição de fls. [...] Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Civel. MORADA — ASSO[...] ÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Execução [...] ve contra MARIO JOSE DOS ANJOS, vem requerer, uma vez [...] decorrido o prazo da citação, a penhora do imóvel hipotecado [...] como a expedição de editais para ciência da penhora. P. D[...] mento. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974. (as) Telma A[...] Figueiredo. Incr. 19.368. Despacho de fls. 52: J. As M.J. [...] 27-8-74. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito [...] de fls. 58 v.: Fls. 56. Sim, em termos, Rio, 10-9-1974. (as) [...] Junqueira Bastos — Juiz de Direito. E, ASSIM, para que [...] ao conhecimento do referido devedor a efetivação da penhora [...] pra descrita, pormenorizadamente, expediu-se o presente [...] a qual será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. [...] mo Braga, n. 115, 3º andar, Corredor B, conjunto n. 307, e [...] cado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, [...] do e devedor ciente, outrossim, de que, findo o prazo [...] cido no presente edital, disporá de 10 (dez) dias, para a oposição de [...] embargos (C.P.C., art. 738, inc. I), sob pena do prosseguimento [...] da execução contra ele promovida. Dado e passado nesta Cidade [...] Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 18 de fevereiro de [...] Eu, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, subscrevo [...] (as) FRANCISCO JOSE LUTZEMBERGR — Juiz em Exercício [...] tá conforme, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, O Escrivão [...] do Edital de intimação para ciência de penhora, extraido do [...] cesso de execução promovida por MORADA — ASSOCIAÇÃO [...] POUPANÇA E EMPRESTIMO contra MARIO JOSE DOS AN[...] Processo n. 73.476.

(C — [...])

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga 115 — 3.º andar — Sala 313-B

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 vinte dias a DORIVAL [DE] JESUS que se encontra em lugar incerto e não sabido na [forma] abaixo:

O DOUTOR ONURB COUTO BRUNO, Juiz de Direito da D[écima] Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da [Gua]nabara.

FAZ SABER Aos que o presente Edital de citação com prazo [...] dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, [espe]cialmente a DORIVAL DE JESUS que se encontra em lugar [incer]to e não sabido que por este Juizo e Cartório tramita uma [ação] Ordinária de Despejo proposta por PASCHOAL PANÇA contra [MA]RIA DE LOURDES PAULA DE JESUS em Carta Precatória oriunda [do] Juizo de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado [de] São Paulo, devendo o co-réu DORIVAL DE JESUS tomar ciência de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo [autor] tudo de conformidade com as peças, digo, com as petições e despachos adiante transcritos. PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS TRES — Juizo de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo — Carta Precatória expedida pelo Juizo de Direito em frente e dirigida ao Juizo de Direito da Comarca de [uma] das Varas Civeis do Estado da Guanabara, extraida da Ação Ordinária de Despejo requerida por PASCHOAL PANÇA contra MARIA DE LOURDES PAULA DE JESUS, para o fim abaixo declarado. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Uma das Varas Civeis do Estado da Guanabara ou a quem seu honroso Cargo estiver exercendo e conhecimento desta haja de pertencer. — O Doutor Sergio Teixeira de Andrade MM. Juiz de Direito desta Cidade E Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, ETC. FAZ SABER à V. Exa. que por este Juizo e Cartório do Segundo Oficio, processam-se aos termos dos autos n.º 1804/72 da Ordinária de Despejo que PASCHOAL PANÇA move contra MARIA DE LOURDES PAULA DE JESUS, e como consta dos autos que o co-réu, marido da ré, DORIVAL DE JESUS reside nessa Comarca, Jurisdição desse Juizo, à Avenida Rio Branco 185, 12.º andar, sala 1.225, Rio de Janeiro, a presente expedida a fim de que seja o mesmo CITADO para todos os termos da presente ação, conforme petição inicial e r. despacho a seguir transcritos, ficando o mesmo advertido de que não sendo constatada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo depois de haver V. Exa. exarado o seu r. "CUMPRA-SE" — DESPACHO: J. Sim, em termos (a) Sergio Teixeira de Andrade — I.S. 19-8-74 — PETIÇÃO INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra. Paschoal Pança, brasileiro, casado, proprietário, CPF [...] residente à Rua Joaquim Sant'Ana n.º 6 Municipio de Embu desta Comarca, por seu advogado que esta subscreve, com mandato incluso, vem respeitosamente a presença de V. Exa. para expor e requerer o seguinte: 1 — O Suplicante é compromissário, comprador e locador do imóvel sito à rua Joaquim Sant'Ana n.º 58 na cidade de Embu, imóvel esse que está locado, para fins comerciais à Sra. Maria de Lourdes Paula de Jesus, de qualificação ignorada, residente e domiciliada à rua Paulo do Vale n.º 11-D na cidade de Embu e que mantém no imóvel apenas atividades de comércio. 2 — O Suplicante não mais se interessando em continuar a locação, fez notificar a Suplicada nos termos do art. 3.º e seu parágrafo unico do Dec. n.º 4 de 7-2-1966, para que a mesma lhe restituíse, no prazo legal, o imóvel retornando. — 3 — Acontece que decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, pois a Notificação foi feita no dia 22-7-1973, conforme comprova a certidão anexa [...] doc. de fls. a Suplicada não desocupou o imóvel, ensejando, assim ao Suplicante a propositura da presente ação para compeli-la a restituir o imóvel retomado. 4 — Protesta o Suplicante por todas as provas em direito admitidas. Isto Posto, o Suplicante com fundamento no art. 4.º — III do Dec. lei n.º 4 de 7-2-1966, respeitosamente requer a V. Exa. A CITAÇÃO da Suplicada para, no prazo legal, contestar a presente ação ordinária de despejo, sob pena de revelia, decretando-se, afinal, o despejo com a condenação em custas, honorários advogaticios na base de 20% sobre o valor da causa e demais cominações legais. Pede-se, ainda, a citação do esposo se casada for a Suplicada, bem assim a citação também de sublocatários e de pessoas que se encontrem ocupando o imóvel, devendo estas citações, se necessário, serem feitas em conformidade com o § 1.º do art. 5.º do Cód. Proc. Civil. Dá-se à presente o valor de Cr$ 4.800,00. P. Deferimento, Itapecerica da Serra, 6 de outubro de 1972 (a) José Alberto Pimentel — CPF 041181548. PETIÇÃO DE FOLHAS 55 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itapecerica da Serra — Paschoal Pança, por seu advogado (advoga) infra assinado, nos autos da ação Ordinária de Despejo proposta contra Maria de Lourdes Paula de Jesus, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. vem respeitosamente, requerer a V. Exa. que se digne em determinar a expedição de Carta Precatória ao MM Juizo de uma das Varas Civeis do Estado da Guanabara para a citação de Dorival de Jesus que, segundo consta, é o esposo da Ré, devendo a citação ser feita no endereço por ela indicado, que é, a Avenida Rio Branco n. 185, 12.º andar, sala 1225. P. Deferimento. Itap. da Serra 19 de agosto de 1974 (a) Rosemary Soares — R. se V. Exa. assim o fizer e determinar que se cumpra estará prestando relevantes serviços à Justiça e a este Juizo especial mercê que outro tanto o fará quando lhe deprecado for. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo aos 21 de agosto de 1974 Eu (as) Nelson Luiz R. Agostinho, Esc. Hab., datilografei e subscrevi. — (as) Sérgio Teixeira de Andrade — Juiz de Direito em Exercicio. DESPACHO DE FOLHAS DOIS — A. CUMPRA-SE, 10-9-74 (as) Astrogildo de Freitas. PETIÇÃO DE FOLHAS QUINZE — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Civel — PASCHOAL PANÇA nos autos da Carta Precatória citatória em que figura como deprecante o Juizo de Direito da Comarca de Itapecerica, tendo em vista a certidão de fls. 13 do Sr. Oficial de Justiça, requer a citação do Sr. Dorival de Jesus, por edital, na forma da lei processual vigente. Termos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro 28 de fevereiro de 1975. (as) Roberto Siqueira — OAB 12.704. DESPACHO DE FOLHAS QUINZE — J. Cite-se por edital, prazo, 20 dias. Rio de Janeiro, 28-2-75 (as) Carlos Antônio dos Santos — 23.º Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB aos [...] dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco — Eu (as) Leopoldo da Costa Dias, Escrevente Auxiliar, datilografei e Eu (as) Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, subscrevo. O Juiz de Direito (as) Onurb Couto Bruno. Está conforme o Escrivão (as) Rubens Pederneiras Ramos.

(P.J. 512)

Vasco e Cruzeiro querem reabilitação hoje lá fora

O técnico Mário Travaglini até as últimas horas de ontem ainda não tinha definido o quadro que irá enfrentar o Desportivo de Cali, e o seu problema mais sério é o de anata que ainda não foi liberado pelo médico Niculau Simão. A distensão de Zanata foi grave e o médico não desejava agravá-la e só será escalado se tiver reais condições físicas, caso contrário só voltará ao time na partida contra o Botafogo neste próximo domingo pelo certame carioca. No lugar de anata entrará Ademir. Gilson Paulino será mantido na lateral direita no lugar de Paulo César que foi expulso de campo. Jorginho será a alteração entrando pela direita, Luís Carlos voltará à ponta esquerda, e Galdino fica no banco.

O Desportivo de Cáli está animado com a vitória conseguida ante o Cruzeiro e vai partir para cima dos vascaínos dispostos a liquidar a fatura de saída. O técnico R. Rodrigues vai lançar a mesma equipe que venceu o Cruzeiro ou seja: Zape, Contreras, Cardaci, Escobar; Arbileda, Calero e Gonzalez ou Munoz; Torres, Barroso e La Graça ou Diego.

Roberto, esperança de gols no ataque vascaíno

CRUZEIRO X NACIONAL DE MEDELIN

O Cruzeiro precisa vencer a partida com o Nacional de Medelin para poder voltar a ocupar uma posição melhor na coloração, pois, no domingo 23 ,terá que jogar com o Vasco no Estádio de São Januário, e, u mtropeço na partida de hoje pode dificultar as suas aspirações à classificação.

Hilton Chaves o técnico da representação de Belo Horizonte já tem sua equipe escalada, sendo que no lugar de Piazza, entra Eduardo. O Cruzeiro joga com: Raul, Nelinho, Darci Meneses, Eduardo e Zé Carlos; Palhinha, Cândido e Baiano; Dirceu Lopes, é Carlos e Joãozinho.

O técnico L. Pretes lança o mesmo time que empatou com os vascaínos ou seja: Navarro, Moncada, Maturana, Campas e Salgado; Retat, Dis e Alvarez; Tortorielo, Londero e Famolo.

GALOPANDO

LAFAIETE

1.° PÁREO — Contrafé vai ser a primeira a sair, boa de que é ligeira, devendo comandar desde o salto inicial. Dizem que o Aplauso não descansará enquanto não alcançar a pilotada de G. A. Feijó, porém, acreditamos que outro seja o marcador de dupla, com Par Pris (mesma chave) ou El Ghazi, este com a vantagem de animal chegador. Dos demais é bom respeitar o ligeiro Caldão.

2.° PÁREO — Tennesse é o retrospecto e Funambule, defendendo o mesmo número, aprontou com disposição ao marcar 45 e 2 linhas nos 700 metros. Parelha que merece a indicação principal nesses 1,300 metros, com ligeira vantagem para Tennesse, ainda melhor que na anterior. Aldeano, muito falado e com a possibilidade de fechar na condição de favorito, parece-nos a grande ameaça ao sucesso da chave um, tendo descontado 700 em 44", no apronto mais expressivo para a carreira. Romaneio é o terceiro nome, porém, não considerem surpresa a vitória do conduzido de Julio Reis.

3.° PÁREO — Ótima chance para Gabriel Meneses, conduzindo Princeton. Tem cavalo em boa forma e que aprecia a distância da milha, bastando que o chileno aproveite e faça render ao máximo o creoulo do Haras São José e Expeditus. Entre Blue Train, Blastomere e Estilingue, deve ser decidida formação da dupla, mais nos agradando a dobradinha com Blastomere, outro que vai bem nos 1,600 metros. No que chover e alagar a pista de areia, pode ser incluído com possibilidades até de vitória o azarão Last Fairfax.

4.° PÁREO — Muito viável a segunda consecutiva de Petrohué, ainda que no compromisso de hoje a sua presença se faça na turma acima. A nossa referência é feita em razão da maneira fácil como venceu na última o filho de Admirer e Mailu, distanciando Trigarhoso e Pirênio. Vai encontrar maiores obstáculos em Pretender, Romancier, Lorde Peter e o azarão Land's End, todos em boa forma.

5.° PÁREO — Bonne Ide volta a correr na distância onde é a recordista aparentemente à vontade em relação aos adversários, visivelmente inferiores em sua maioria. Apenas Quanzo, agora mais identificado com os tiros curtos e seguindo em ótimas condições de treino, merece ser visto como rival temível às pretensões da conduzida de F. Lemos, levando jóquei bom largador e que está precisando faturar. Bem jogada a dupla 14.

6.° PÁREO — Mais à vontade na distância os ligeiros Rodopio e Contrabande, o último em vitória recente, nada fácil no arremate. Arauto trabalhou bem e levam fé na reabilitação do Campeão do Morumbi, outro que deixou ótima impressão no exercício de distância. Arriscamos a ponta de Rodopio, isto na admissão de que irá render tudo o que sabe. Campeão do Morumbi é bem jogado na dupla, seguindo-se Contrabando e Arauto.

7.° PÁREO — Lenga-Lenga não merecia estar escondida na chave três, hoje uma pule alta a despeito de boas atuações, inclusive aquele segundo para Yatastito, batendo algumas das adversárias de hoje. Terá como rivais mais perigosos Grão Mogol, Dayton e Louis Coty, parecendo-nos mais temível ameaça o Grão Mogol, bem situado nos 1,200 metros e na areia. A dupla é a 33.

8.° PÁREO — Uma loteria a carreira final em 1.300 metros. Pelegrina vem de ganhar nessa turma, derrotando com dificuldade Pratense, Lady Desmond e Zonara, novamente suas inimigas no confronto de logo mais. Talauma está em páreo agradável e há fé em Preghiera, retornando bem de forma. E há cochichos em torno de Candileja, bom azar final.

Vamos arriscar a ponta de Talauma, podendo ceder para Pelegrina ou Lady Desmond, esta o melhor azar final.

Acumulada de Vencedor: Tenesse, Princeton e Bonne Idée.

A barbada: Bonne Idée.

O melhor azar° Lenga-Lenga.

INDICAÇÕES

CONTRAFÉ — PART PRIS — EL GHAZI
TENNESSE — ALDEANO — ROMANEIO
PRINCETON — BLASTOMERE — ESTILINGUE
PETROHUÉ — PRETENDER — LAND'S END
BONNE IDÉE — QUANZO — HIDRANTE
RODOPIO — CAMPEÃO DO MORUMBI — CONTRABANDO
LENGA-LENGA — GRÃO MOGOL — DAYTON
TALAUMA — PELEGRINA — LADY DESMOND

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica - e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

Praianinha. Cachaças de Alcatraz de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Noel Coutinho

FESTA — Está marcada para logo mais (18 horas), na sede do Comitê Olímpico Brasileiro, a posse de Alberto Cúri na presidência da Confederação Brasileira de Basquetebol. Após a reunião acontecerá um coquetel para os presentes.

PAUTA da Assembléia de hoje: aprovação da ata anterior; aprovação ou não de proposta da Diretoria da CBB sobre débitos de algumas entidades; posse de Alberto Cúri, para o biênio 75/77; empossar os membros eleitos para o Conselho Fiscal; homologação ou não de vice-presidentes e finalmente o clássico interesses gerais.

SEDE do COB fica na sala 3.202 do 30.° andar do Edifício Avenida Central.

POSSÍVEL o retorno do craque (armador) Érico ao Flamengo que havia deixado no ano passado quando Canela assumiu a direção técnica da equipe. Isto porque o treinador agora é Heleno Lima a quem Érico não faz restrições.

ELEITOS para a presidência e vice-presidência do Tribunal de Justiça da FMB respectivamente, os drs. José Antônio Fernandes e Moacir Chaves. Para auditor foi escolhido o dr. Alberto B. Cotrin.

EMPOSSADO ainda no TJD, da FMB, os seguintes membros: Nilo Batista, Alberto Cunha, José V. Souza, Gilberto Adures e Franz Gomes Breitschaft.

ATUANTE? — Desejamos que o Tribunal de Justiça que agora tomou posse na entidade seja realmente atuante e vigilante para o sucesso da disciplina no esporte da cesta da Guanabara.

APOIO — No dia 16 de maio próximo acontecerão as eleições para o Conselho Deliberativo do Mackenzie que posteriormente apontará o presidente para o biênio 75/77. Um dos candidatos é o desportista Plínio Gama Pinheiro que está prometendo apoio ao esporte em geral e em particular ao basquete. Ótimo; se for assim, conte conosco.

VOLTAR FIRME — A palavra está com Edmundo Santos, homem forte do basquete no Olaria: "Agora, se Deus quiser, o basquetebol voltará a brilhar no meu clube e a diretoria prometeu apoiá-lo em todos os sentidos. De saída, posso anunciar que vários jogadores como Creston, Altinete, Ronaldo, Haroldo e Nilson retornarão a Bariri; Pedrão (Botafogo) ingressará na equipe; dependendo ainda de acerto financeiro Zé Carlos ou Paulo Murilo será o técnico da equipe principal ficando Dagoberto Taranto, com as divisões inferiores e o jogador Ronaldo (la. divisão) com a Escolinha e finalmente em princípios de abril inauguraremos os melhoramentos no ginásio com um torneio interestadual.

MACKENZIE X IGUAÇU, de infanto e de juvenil confirmados para a próxima segunda-feira (20h30min), no ginásio do Clube do Méier. Será iniciada assim a decisão do torneio que foi interrompido no ano passado.

PRAZOS — As inscrições para a disputa dos torneios [illegible] de aspirante terminarão, agora no próximo dia 17, às 18 horas, na FMB.

MUDOU — Para o campeonato de aspirante (facultativo) poderão participar jogadores de 17 a 32 anos, completados na temporada. Os fofoqueiros dizem que foi lel Hilson Faria para beneficiar alguns jovens craques do Vasco...

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, para ciência da penhora à WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSE VIEIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, cita WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSE VIEIRA, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da penhora efetivada no imóvel de sua propriedade, sito à Avenida Brasil n. 11,961, bloco número 21, apartamento 101 e sua fração ideal de terreno, compacto adjetos de hipotecas a requerente e, no prazo legal, contestem querendo aos termos da referida ação de Execução, que lhe move a requerente conforme edital de citação, publicado as fls. 20,301, Parte III, do Diário Oficial, em 16 de dezembro de 1974 — segunda-feira. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os executados, WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSE VIEIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo, funciona na Avenida Erasmo Braga, n. 115, sala 209-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dezenove dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão subscrevi. O JUIZ DE DIREITO (a) JULIO DA ROCHA ALMEIDA. Está conforme o original — O Escrivão Nelson de Senna Pinto. Final do Edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, à WILDE CAMARA VIEIRA e seu marido JOSE VIEIRA para ciência da penhora, a requerimento de MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, extraído dos autos da ação de execução movida por esta.

(C — 2457)

EDITAL DE CITAÇÃO. Com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência da penhora.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA 21a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a AURELIO NEVES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora efetivada por este Juízo, nos autos da ação executiva proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra AURELIO NEVES DA SILVA, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidade com as peças que se seguem. AUTO DE PENHORA DE FLS. ..: Auto de penhora. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Soldado Mauricio n. 111, apt. 101, onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na 21a. Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da execução que move contra AURELIO NEVES DA SILVA e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos por indicação do autor, a penhora do seguinte: Apartamento n. 101 à Rua Soldado Mauricio, 111 e respectiva fração de terreno correspondente ao dito apartamento; denominada como antiga Rua Projetada n. 8 — Campo Grande, e para garantia do principal pedido de Cr$ 9.139,56, Custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Carlos Lemos, Oficial de Justiça (a) Augusto Bastos, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 32: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO nos autos da execução que move contra AURELIO NEVES DA SILVA requere, face a certidão negativa de citação, seja dada ciência da penhora aos réus, por edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1975. (a) Aloysio Ribeiro Canellas, Inscr. 18.729. DESPACHO DE FLS. 32: J. Sim. GB, 30-01-75 (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n. 115, sala 208-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1975. Eu (a) Zélia Maria M. dos Santos, Escrevente datilografei. Eu (a) João Réa da Fonseca, Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) Juiz Carlos Salles Guimarães. Está conforme: O escrivão. (a) João Réa da Fonseca.

(C — 2436)

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de EDYR CORREA DE ARAUJO, por se achar em lugar incerto e não sabido para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos:

O DOUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVEA, Juiz Substituto em Exercício no Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processam os autos da ação EXECUTIVA movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra EDYR CORREA DE ARAUJO, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de EDYR CORREA DE ARAUJO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para pagar em vinte e quatro horas (24 horas) a quantia cobrada na inicial, ou aí — digo — mais custas acrescidas e que acrescerem sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia, tudo nos termos da petição inicial e despacho abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS/QUATRO "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel do Estado da Guanabara. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro de Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n.° 33.812.751, Carta Patente do Banco Nacional de Habitação n.° 66, com sede à rua da Assembléia 69, por seu advogado que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa. na forma da Lei 5.741, de 01-12-71, propor AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECARIA, contra Edyr Corrêa de Araújo, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliado à rua 3-A casa 60, lote 16, quadra 11, Inhoaíba, Campo Grande, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos: I — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas (doc. 3), o réu adquiriu a casa n.° 60, da rua R-A 26. 250, em Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.° Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). II — No mesmo instrumento o réu se confessou devedor dos alienantes das quantias iniciais de: a) Cr$ 15.537,60 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos); e b) Cr$ 5.522,40 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) equivalente, na data do contrato, respectivamente, a Cr$ 398,460 (trezentos e noventa e oito inteiros e quatrocentos milésimos) e 141,600 (cento e quarenta e um inteiros e seiscentos milésimos) unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação, dívidas que deveriam ser pagas em 180 (cento e oitenta) prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do sistema Financeiro da Habitação. III — Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargo pactuado o réu deu aos alienantes em primeira e segunda hipoteca, o imóvel adquirido, de acordo com o registrado sob os n.°s 10.669 e 10.670, fls. 170 do L.° 2-V, 4.° Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado da Guanabara (doc. 4). IV — Como previsto no contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas, os alienantes emitiram cédula hipotecária representativa da dívida principal garantida pela primeira hipoteca, tudo nos termos do Decreto lei 70, de 21-11-1966, em favor do Banco Nacional da Habitação que endossou dita cédula a ora Exequente. (doc. 5). V — Desde 06-70 que o réu não paga as prestações de amortização e juros, nem os prêmios de Seguro contratados, relativamente à cédula de primeira hipoteca, o que deu lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 6). VI — O débito em atraso, relativo à cédula de primeira hipoteca que foi endossada à Exequente incluindo-se prestações de amortização de juros, prêmios de seguro e mora tudo compreendido no período de junho de 1970 a agosto de 1973, atinge a importância de Cr$ 11.267,34 (onze mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos). VII — O saldo devedor, calculado, inclusive, com as parcelas de prêmios de seguro, mora, multa e honorários de advogado atinge a importância de Cr$ 49.099,15 (quarenta e nove mil, noventa e nove cruzeiros e quinze centavos) como abaixo discriminado: principal e juros Cr$ 38.509,15 — prêmios Cr$ 516,32 — mora Cr$ 1.170,33 — multa contratual Cr$ 3.719,63 — honorários Cr$ 5.183,19 — total Cr$ 49.099,15. Isto posto, REQUER: 1 — Sejam notificados os credores em garantia da segunda hipoteca: Cia. Textil Aliança Industrial, sita à Av. Rio Branco n.° 181 — 22.° andar — Guanabara — 2. Seja o réu citado para pagar o valor do crédito reclamado, como indicado em VI do presente, no prazo de 24 horas, acrescido dos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) e custas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (lei 5.741 art. 2.°, II e 3.°). 3. — Se neste prazo o réu não pagar o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correção legais ou não depositar o respectivo saldo devedor, indicado em VII (lei referida art. 4.°), requer. 3.1 — a imediata efetivação da penhora, do imóvel hipotecado, nomeando-se depositária a autora: 3.2 — a expedição de mandado de desocupação do imóvel e consequente entrega à autora no prazo de 30 dias, se ocupado pelo executado, ou no de 10 (dez) dias, se por terceiros, com prosseguimento da ação tendo por objeto o total do saldo devedor — com correções, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios — até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação do mesmo à Autora (arts. 6.° e 7.° da Lei 5.741). Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial, dá à causa o valor de Cr$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos cruzeiros) e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda, se necessário nos termos do § 1.° do art. 5.°, do Código de Processo Civil. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1973. (as) ALOTHIO RIBEIRO CANELLAS insc. 18.728. DESPACHO DE FLS. CENTO E VINTE E NOVE "Indefiro o pedido de fls. 38/61, por se tratar de dívida lastreada com título diverso, devendo ser a petição e docs. de fls. 38/61, assim a de fls. 69/78 desentranhada e devolvida oportunamente. Exp. edital de citação ao réu pelo prazo mínimo. Rio, 13-11-1974 (as) LUIZ DE SOUZA — digo PAULO GOMES ALVES — JUIZ SUBSTITUTO. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de EDYR CORREA DE ARAUJO, para pagar em vinte e quatro horas (24 hs) a quantia cobrada na inicial, mais custas acrescidas e que acrescerem sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia, tudo nos termos da petição inicial e despacho retro transcritos. Feita a penhora intime-se o executado para embargar a execução no prazo de 10 dias art. 669. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.° 115 — 3.° andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, JORGE CARLOS NUNES COSTA, escrevente auxiliar datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente subscrevo (as) Luiz de Souza Gouvea — Juiz Substituto.

(CA — 2461)

JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga, 115 — 3.° andar — sala 301-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO de ELZA DE OLIVEIRA COSTA, com o prazo de 10 dias.

O DR. AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

FAZ SABER Aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo presente, intima Elza de Oliveira Costa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, no prazo de 10 dias para ciência da penhora efetuada nos autos da ação Executiva que perante este Juízo lhe promove Morada Associação de Poupança e Empréstimo, tudo de acordo e nos termos do auto de penhora a seguir transcritos: AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade, Estado da Guanabara, na Avenida Brasil número 11.961 (onze mil novecentos e sessenta e um) bloco seis (6), apartamento 402 (quatrocentos e dois), Quadra "C" PENHA eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, expedido por este Juízo, nos autos da ação Executiva, movida por Morada Associação de Poupança e Empréstimo, contra Elza de Oliveira Costa para cobrança da quantia de Cr$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e vinte centavos) mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução, depois de cumprir com todas as formalidades legais, por indicação da parte autora, procedi a penhora no seguinte bem: Apartamento quatrocentos e dois, Quadra C, Bloco seis, da Avenida Brasil número onze mil novecentos e sessenta e um, bem como a respectiva fração ideal do terreno ao mesmo correspondente, constando o apartamento de uma sala, dois quartos, cozinha e banheiro. Feita a penhora para garantia do débito reclamado, lavrei o presente auto que assino e dou fé. (a) Gilberto Mário Ramos — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 66. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a .Vara Civel. Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da Ação de Execução que move contra Elza de Oliveira Costa, vem requerer a V. Exa. a expedição de editais para ciência da penhora à Ré. Nestes Termos Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1974. (a) Henrique Belfort Valladão Filho — Advogado — OAB-GB 22.224. DESPACHO DE FLS. 66 — J. Sim. com o prazo de 10 dias. Rio, 26-11-74. (a) Gustavo Adolpho Leite. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, aos dezesete dias do mês de fevereiro do ano de 1975. Eu, Wilson Mendes, escrevente, datilografei e Eu, Ivone Freire, subscrevo. Está conforme (a) Ivone Freire, Escrivã.

(C — 2399)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, para ciência de penhora, realizada em processo de execução por título executivo extrajudicial, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR FRANCISCO JOSE LUTZEMBURGER, JUIZ EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO, DA SETIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se INTIMAM CARLOS ROBERTO DE AGUIAR SILVEIRA e sua mulher NEUZA SILVEIRA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da execução por título executivo extrajudicial que lhe promove MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO com o prazo de 20 (vinte) dias, por todos os termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: Auto de penhora de fls. 55: Juízo de Direito da Sétima Vara Civel do Estado da uanabara, Novo Palácio da Justiça, — Av. Erasmo Braga, 115, 3° andar. Auto de Penhora na forma abaixo: Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Projetada, n. 8, digo 8 número 29, apt. 102, Campo Grande, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado de citação e penhora, extraído dos autos da ação de execução que MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra CARLOS ROBERTO AGUIAR SILVEIRA e sua mulher depois das formalidades legais, por indicação do ilustre advogado da autora na inicial e respeitável despacho, procedemos à penhora do imóvel designado pelo apartamento 102 do número 29 da Rua Projetada 8 e respectiva cota de 25/100 do lote 4 da quadra L, do PA-17.088, freguesia de Campo Grande, para garantia do principal, custas e acrescidas até final sentença. Para constar e surtir os efeitos legais lavramos o presente auto que vai devidamente assinado, após o que, procedemos conforme auto seguinte. Damos fé. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da Costa Filho: Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves. Observação: Em tempo faço constar que a presente penhora objetiva-se para garantia do saldo devedor de Cr$ 48.689,47 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos) e acrescidos. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1974. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da Costa Filho: O Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves. Auto de depósito de fls. 55 v.: Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, número 69, Centro, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, ainda em cumprimento ao presente mandado de citação e penhora, extraído dos autos da ação de execução que MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO move contra CARLOS ROBERTO DE AGUIAR e sua mulher, depois das formalidades legais, conforme auto de penhora precedente e dando prosseguimento à diligência, procedemos a depósito do imóvel designado pelo apartamento 102 do número 29 da Rua Projetada 8 e respectiva cota de 25/100 do lote 4 da quadra L, do PA.17.088., Freguesia de Campo Grande, em mãos da própria autora, na pessoa de seu ilustre advogado nos autos constituído que, por este ato, fica intimado a do mesmo não se desfazer, sob as penas da lei, sem a prévia decisão deste Juízo. Para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado. Damos fé. O Oficial de Justiça, Manoel Ferreira da Costa Filho — O Depositário, Telma Angelica Figueiredo. O Oficial de Justiça, Zacarias dos Santos Gonçalves. Certidão de fls. 56.: CERTIDÃO. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à Rua Souza Lima, n. 386, apt. 201, Copacabana e, sendo aí, após as formalidades legais, cientifiquei Alberto da Costa Lopes e sua mulher, credores da segunda hipoteca, da penhora feita. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1975. (as) Manoel Ferreira da Costa Costa, Oficial de Justiça. Petição de fls. 43: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da execução que move contra CARLOS ALBERTO, DE AGUIAR SILVEIRA, vem requerer, uma vez já decorrido o prazo da citação, a penhora do imóvel hipotecado, bem com a expedição de editais para ciência da mesma. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2? de agosto de 1974. (as) Telma Angelica Figueiredo. Inc 19.368. Despacho de fls. 42: J. ao M.P. Rio, 27-8-74. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. Despacho de fls. 34: Fls. 43: Sim, em termos. (20) vinte dias. Rio, 19-8-74. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito E. ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos referidos devedores a efetivação da penhora supra descrita pormenorizadamente, expediu-se o presente edital, a qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n. 115 3° andar, Corredor B, conjunto n. 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando os devedores cientes, outrossim, de que, findo o prazo estabelecido no presente edital, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de embargos (C.P.C., art. 738, inc. I), sob pena de prosseguimento da execução contra eles promovida. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 13 de fevereiro de 1975 Eu, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, subscrevo. (as) FRANCISCO JOSE LUTZEMBERGER — Juiz em Exercício. Está conforme. (as) Antonio Carlos Leite Penteado, O Escrivão. Final do edital de intimação para ciência de penhora extraído do processo de execução promovida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra CARLOS ROBERTO DE AGUIAR SILVEIRA e sua mulher.

(C — 2400)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA. EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência da penhora.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA 21a VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa especialmente ADIVAL RODRIGUES DA SILVA e sua mulher ALICE CORREIA DA SILVA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência de penhora efetivada por êste Juízo, nos autos da ação de execução proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ADIVAL RODRIGUES DA SILVA e sua mulher ALICE CORREIA DA SILVA, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. [illegible] do C.P.C.), tudo de conformidade com as peças que se seguem. AUTO DE PENHORA DE FLS. 46 — Auto de penhora. Aos treze dias do mês dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Brazil n. 12.001 apto 202 onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na 21a Vara Civel, e cumprimento ao presente mandado, passado, a requerimento da MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO nos autos da execução que move contra ADIVAL RODRIGUES DA SILVA E S/MULHER e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação do autor, a penhora do seguinte: Apartamento 202 da Avenida Brasil, n. 12.001 e bem assim, a fração ideal do terreno correspondente ao aludido apartamento penhorado, e para garantia do principal pedido de Cr$ 31.300,86 custas acrescidas e que acrescerem até final da ação. O referido é verdade do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o pesente auto que assinamos e damos fé. (a) Carlos Lemos, Oficial da Justiça. (a) Augusto Bastos Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 48 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da execução que move contra ADIVAL RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, requer face a certidão negativa de citação, seja dada ciência da penhora aos réus, por edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1975. Telma Angelica Figueiredo Insc. DESPACHO DE FLS. 48 — J. sim, prazo de 10 dias. GB. 23-01-1975 (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo funciona a Av. Erasmo Braga, n. 115 sala 208-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1975. Eu (a) Zélia Maria M. dos Santos, Escrevente datilografei. Eu (a) João Réa da Fonseca. Escrivã substituto subscreve no impedimento ocasional da Escrivã. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. JUIZ SUBSTITUTO. ESTA CONFORME: o Escrivão. (a) João Réa da Fonseca.

(C-2466)

VARGAS JÚNIOR escreve

Policiais exigem nomes dos implicados no tóxico

AO CONTINUARMOS a comentar o escândalo da rede de entorpecentes, não nos move outro sentimento a não ser o de colaborar para que o Governo e a Justiça afastem dos cargos públicos os funcionários implicados. Não estamos de campanha aberta contra o aparelho policial, unidade militar ou qualquer repartição pública, absolutamente. Estamos ao lado dos colegas dos implicados, tão surpresos quanto nós, e como nós, também empenhados no esclarecimento da verdade e no afastamento dos culpados.

Como um dos mais antigos repórteres de polícia, estamos ligados afetivamente a dezenas de delegados, comissários e detetives. A classe é constituída de homens íntegros, abnegados, que não podem ser atingidos nem confundidos com meia-dúzia de canalhas, que transformaram a carteira funcional em gazua, enxovalhando um órgão que tantos serviços tem prestado à população.

É NECESSÁRIO que as investigações se estendam a todas as classes, penetrem em todos os meios, sem barreiras, sem privilégios, pois deve haver muita gente boa envolvida com tóxicos, principalmente jornalistas. É preciso que todas as denúncias sejam levadas a sério, dando-se uma vassourada geral no vício, no tráfico e na conivência.

A EX-AMANTE de Aldo de Almeida, sócio do traficante "Cabeção", já foi ouvida na 5a. DD, iniciando-se, assim, o inquérito que vai apurar a verdade. Sendo menor de idade, a jovem foi protegida pelas autoridades, de acordo com a lei, e seu depoimento foi mantido em sigilo. Outra dificuldade vai ser o depoimento de alguns empregados de "Cabeção", como Carlos Alberto, Pedro Gomes, Júlio Alves, Ferreira, Audo Pereira dos Santos e Lúcio Couto, que se encontram cumprindo penas. Em liberdade, mas com prisão preventiva decretada, estão "Cabeção", Ademir de Almeida Santos, Luzia Porto da Silva Couto e Aracílio Gonçalves Tiago. O depoimento dessa gente é da maior importância, esperando-se que todos sustentem na 5a. DD o que declararam em juizo.

A POLICIA FEDERAL realizou mais uma prisão importante: a do escrivão Jorge Veiga, que, embora lotado na Delegacia de Vigilância-Sul, colaborava com a Delegacia de Tóxicos, sendo amigo íntimo de Ivônio Andrade Viana Ferraz, vulgo "Vianinha", nome que vem surgindo em todas as acusações, como traficante, viciado, corrupto e assassino. Segundo informações que provocaram a detenção do escrivão, era ele quem lavrava "autos de resistência" nos crimes praticados por Viana e sua turma. Isto é, as vítimas haviam resistido à voz de prisão, forçando os policiais a atirarem em legítima defesa.

"VIANINHA" E O APJ Oto Corrêa de Melo, foram transferidos da delegacia de Meriti para a carceragem especial de Água Santa. Ambos, com a cumplicidade do sargento Augusto dos Santos Bastos, são acusados de assalto à casa de Marlene da Silva Miranda, na Rua Joana Kalil, 16, casa 1, em Meriti. Os acusados, em depoimentos prestados na jurisdição da ocorrência, negaram que estivessem roubando, mas apenas realizando uma mudança, a pedido da dona da casa.

EM FINS DE 1973, o ladrão Tenard Capurro Manso, escreveu da cadeia uma carta, endereçada à Superintendência da Polícia Judiciaria, apontando inúmeros policiais que estariam comprometidos com quadrilha de "puxadores". No entanto, participando de uma tentativa de fuga, liderada por Lúcio Flávio Vilar Lírio, Capurro recebeu todos os tiros da turma que procurava impedir a fuga. E morreu. Agora, já concluído, o inquérito será encaminhado esta semana à 20a. Vara Criminal. É muita roupa suja...

A PRAGA DO TÓXICO não é um mal que só aflige a Guanabara, porque universal e milenar, tão daninha como a força econômica, que compra consciências. Agora mesmo, o Governador do Rio Grande do Sul, Euclides Triches, demitiu sete investigadores da Polícia Civil, acusados de uso e tráfico de entorpecentes. Os punidos tinham mais de 10 anos de função.

Deixem a Severina morrer na Escola Dalva de Oliveira

Sob o título "Diretora da Escola Dalva de Oliveira persegue servente doente", LD publicou dia 9 de janeiro do corrente ano o drama de Severina da Silva Araújo, servente da referida escola, que está localizada na Rua Manuel Nogueira de Sá, Jardim Novo, Realengo. Sofrendo de grave problema cardiológico, segundo atestado do Departamento de Perícias Médicas da Secretaria de Administração da GB, recomendando, inclusive, a que a doente só realizasse serviços leves, Severina era obrigada a tarefas superiores à sua condição, talvez porque a diretora, Dona Helena Abbália de Castro, não contasse com outra serviçal.

Funcionária há mais de 30 anos, separada do marido, ganhando salário mínimo, Severina não tem condições de pagar o aluguél de um barraco, muito menos de tratar-se convenientemente, como é óbvio. Por isso, ainda mora num cômodo da Escola Dalva de Oliveira, embora afastada para tratamento médico.

Eis que, agora, a diretora do educandário está a exigir sua mudança, evidentemente para transferir a casa para outro funcionário que substitui a pobre Severina.

Ontem, Severina, em prantos, esteve na nossa redação para fazer um apelo a quem de direito: "Não me tomam o modesto lar, que é tudo que tenho na vida. Aguardem mais um pouco, pois sei que não viverei muito e não gostaria de morrer sob uma das pontes da cidade".

GALERIA DAS PIRANHAS INFESTADA DE TRAFICANTES

Bandido delator apontou o vapor

Um perigoso bandido, assaltante a mao armada, traficante de tóxicos e homicida, encontra-se recolhido ao xadrez da Delegacia de Caxias onde, ao Delegado Wilson Cota, num longo depoimento que prestou, apontou a galeria das piranhas como o encontro dos marginais que passam o fumo e, as mulheres de vida fácil que, mercadejando o corpo, além de viciadas, servem de isca para aliciamento de menores no nefando vício bem como, compactuam em golpes de suadouro, praticado contra os incautos, usando para tanto, os Hotéis, Grande Hotel e Novo Hotel, que servem para o ninho de amor. Logo depois, as vítimas são despojadas de seus haveres pelos espertalhões que, chegam sempre na hora H, propalando-se maridos das infiéis. Alguns não desejando ser envolvidos em escândalos, aceitam as propostas de acharque.

ASSALTOS

Josemar Avelino dos Santos, de 18 anos, residente à rua da Mina, s/n — Bairro Centenário, em Caxias, mais conhecido por "Bocão", o marginal preso, confessou que agia de parceria com os comparsas Adilson, Eli e Dunga, na prática de assaltos a carros de entregas. No dia 1º de Março, por volta das 8,30 horas, investiram contra um carro de entrega e, logo depois, foram dividir o produto do roubo no lugar conhecido por Grota Funda, no Morro da Mangueira, valhacouto de bandidos e que, recentemente, foi palco de uma cena de sangue quando quatro marginais, perseguidos pela polícia, subiram o morro e, tirotearam com os agentes da lei. No entanto, os moradores do lugar, sairam em auxílio dos policiais, morrendo três no local.

CRIME

Por ocasião da divisão, ocorreu um desentendimento entre Dunga e Adilson, quando este último, sacando de um revólver, tentou matar o comparsa. Errou o alvo e foi atingir o menor Rogério Ladais de Assis, de 11 anos, que, atingido com um balaço no olho esquerdo, faleceu a caminho do Hospital de Duque de Caxias. O bando pôs-se em fuga quando então, uma patrulha do 6º Batalhão, prendeu Bocão. Levado para a Delegacia, o bandido delatou os comparsas, que agora estão sendo caçados.

TÓXICOS

O problema de tráfico de drogas na Baixada, está se tornando sério. Segundo o próprio marginal, ele com seus comparsas, estavam sempre numa galeria, a Kennedy, situada na rua do mesmo nome, infestada de piranhas e bandidos de alta periculosidade, onde, o fumo é vendido desenfreadamente. Os hotéis Grande Hotel e Novo Hotel, são usados para os encontros de quadrilheiros que, traçam planos para os assaltos. As mulheres de vida fácil, são usadas como isca nos golpes do suadouro.

A Galeria não tem iluminação elétrica e, a escuridão, favorece os bandidos. Logo em frente, estão vários pontos de ônibus e, com isso, famílias são obrigadas a assistir cenas degradantes. O lugar se tornou conhecido como Galeria das Piranhas que, acintosamente, fazem propostas para as noitadas de amor. Os passageiros dos ônibus, são importunados pelas mundanas que, não respeitam as senhoras e mocinhas que, são obrigadas a chegar ao ponto para a condução.

Malandros e espertalhões, exploram as infelizes sem que, alguém tome uma providência. O fato está a merecer a atenção do Delegado Wilson Cota, que bons serviços vem prestando a comunidade Caxiense. Uma batida em regra deve ser feita para acabar com o "trotoir" escandaloso praticado numa avenida central do Município, quando bem, a galeria fica a 500 metros da Delegacia.

Mundanas servem de isca para os golpes de suadouro e são aliciadoras de menores para o nefando vicio da degradação moral — Grande Hotel e Novo Hotel os antros usados como valhacouto dos marginais. — Local não tem iluminação, apesar de ficar a 500 metros da delegacia — Fato propricia os bandidos — Senhoras mocinhas são obrig[adas] assitir cenas vergonhosas — De[legado] deve tomar provid[ências]